



RELATÓRIO FINAL DE GESTÃO

30 ANOS DO

SERVIÇO

TECENDO NA LUTA A MANHÃ DESEJADA

[2 0 1 4 - 2 0 1 7]



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

BRASÍLIA (DF) | - MAIO DE 2017



RELATÓRIO FINAL DE GESTÃO

TECENDO NA LUTA A MANHÃ DESEJADA

{ 2 0 1 4 - 2 0 1 7 }



BRASÍLIA (DF) | - MAIO DE 2017

*Revirar a colcha de retalhos,
Refazer os sonhos inacabados,
Reerguer a palavra derrubada pelo vento,
Lutar e reeditar as impossibilidades
Gritar forte, adentrar portas
E manter-se firme em tempos de capital fetiche
Na defesa das cores, dos versos e das solidariedades
impróprias.*

*Reviver a delicadeza exuberante
Recontar as noites em claro
Rascunhar a promessa coletiva
Libertar as quatro estações
Contagiar o povo de emoções
E manter-se em alerta em tempos de ruas sitiadas
Na defesa do poema ensanguentado e dos trabalhadores
explorados*

*Aniquilar a propriedade privada
Brindar e comunar batalhas vencidas
Bordar novas quimeras
Para quê,
No desapegar das agonias, do caos enlouquecedor e da
hipocrisia escravizada
Possamos virar a página da pré-história desumana
E tecer no amanhecer de um novo cotidiano
Outrora ilusões desejadas.*

*(Tecendo na luta a manhã desejada,
por Daniela Castilho)*

RELATÓRIO FINAL DE GESTÃO

TECENDO NA LUTA A

MANHÃ DESEJADA (2014 - 2017)

Organização e textos

GT Transição Maurílio Castro de Matos, Esther Lemos e Sandra Teixeira

Revisão

Diogo Adjuto

Projeto gráfico, diagramação e capa

Rafael Werkema

Imagens

Acervo CFESS

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS

GESTÃO TECENDO NA LUTA A MANHÃ DESEJADA (2014 - 2017)

LISTA DE CONSELHEIROS/AS, ASSESSORES/AS, TRABALHADORES/AS E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO CFESS

DIRETORIA*

Presidente: Maurílio Castro de Matos (RJ)
Vice-presidente: Esther Luíza de Souza Lemos (PR)
1ª Secretária: Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (SP)
2ª Secretária: Daniela Castilho (PA)
1ª Tesoureira: Sandra Oliveira Teixeira (DF)
2ª Tesoureira: Nazarela Rêgo Guimarães (BA)

Conselho Fiscal

Juliana Iglesias Melim (ES)
Daniela Neves (DF)
Valéria Coelho (AL)

Suplentes

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)
Josiane Soares Santos (SE)
Erlenia Sobral do Vale (CE)
Marlene Merisse (SP)
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)
Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)
Solange da Silva Moreira (RJ)
** Hirley Ruth Neves Sena (MS) compôs a gestão até fevereiro de 2016.*

ASSESSORIAS E COORDENAÇÕES

Assessoria de Comunicação

Rafael Werkema

Assessoria Contábil

Vilmar Augusto de Medeiros

Assessoria Especial

Adriane Tomazelli
Ana Cristina Muricy de Abreu
Zenite da Graça Freitas Boguea

Assessoria Jurídica

Érika Lula de Medeiros
Sylvia Helena Terra
Vitor Silva Alencar

Coordenação Executiva

Sandra Helena Sempé

Coordenação Financeira

Antônio Horácio da Silva

FUNCIONÁRIOS/AS

Assistente administrativo

Gleyton Carvalho Amacena

Assistente administrativo

Jarbas Costa Ferreira

Assistente de informática

Wilson Oliveira de C. Silva

Auxiliar administrativa

Ana Cláudia Machado de Sousa Brito

Auxiliar administrativa

Ester Barbosa de Araújo Gomes

Auxiliar administrativo

Maurício Valério Bonfim

Auxiliar administrativo

Vitor Tiradentes Souto

Auxiliar de serviços gerais

Maria das Graças C. Silva

Jornalista

Diogo Adjuto

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (Cofi)

Josiane Soares Santos (Coordenadora)
Alessandra Ribeiro de Souza
Hirley Ruth Neves Sena
Maria Bernadette Moraes Medeiros
Marlene Merisse
Raquel Ferreira Crespo Alvarenga
Solange da Silva Moreira
Tânia Maria Ramos Godoi Diniz

Comissão de Ética e Direitos Humanos

Tânia Maria Ramos Godoi Diniz (Coordenadora)
Daniela Neves de Sousa
Josiane Soares Santos
Maria Bernadette de Moraes Medeiros
Maurílio Castro de Matos

Comissão Administrativo – Financeira

Sandra Oliveira Teixeira (Coordenadora)
Esther Luíza de Souza Lemos
Juliana Iglesias Melim
Nazarela Rêgo Guimarães
Valéria Omena Coelho

Comissão de Seguridade Social

Alessandra Ribeiro de Souza (Coordenadora)
Daniela Castilho
Hirley Ruth Neves Sena
Marlene Merisse
Nazarela Rêgo Guimarães
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga
Solange da Silva Moreira
Valéria Omena Coelho

Comissão de Formação Profissional

Erlênia Sobral do Vale (Coordenadora)
Esther Luíza de Souza Lemos
Juliana Iglesias Melim
Sandra Oliveira Teixeira

Comissão de Relações Internacionais

Esther Luiza de Souza Lemos (Coordenadora)

Erlênia Sobral do Vale

Juliana Iglesias Melim

Sandra Oliveira Teixeira

Comissão de Comunicação

Daniela Neves de Sousa (Coordenadora)

Daniela Castilho

Erlênia Sobral do Vale

Maurílio Castro de Matos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

13

EM DEFESA DA PROFISSÃO: CONTRA
A PRECARIZAÇÃO DA FORMAÇÃO E DO
TRABALHO PROFISSIONAL

21

EM DEFESA DA ÉTICA E
DOS DIREITOS HUMANOS

51

EM DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

59

ESPRAIANDO O PROJETO
ÉTICO-POLÍTICO DO
SERVIÇO SOCIAL PARA O MUNDO

67

GESTÃO DEMOCRÁTICA,
TRANSPARENTE E COLETIVA

71

COMUNICAÇÃO

83



80 ANOS DO SERVIÇO SOCIAL

UMA PROPOSTA DE
INSUBSTITUÍVEL
BRASIL

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que a gestão *Tecendo na Luta a Manhã Desejada*, iniciada em 15 de maio de 2014 e concluída em 15 de maio de 2017, apresenta um balanço do trabalho realizado nesses três anos árduos, de muitas lutas, enfrentamentos, resistência, de construções e inovações no interior do Conjunto CFESS-CRESS.

Na perspectiva de afirmar o projeto ético e político do Serviço Social, tendo como horizonte as lutas pelo avanço e garantia dos direitos sociais e humanos, a luta em defesa dos interesses da classe trabalhadora (particularmente os/as trabalhadores/as assistentes sociais) e a construção de uma sociedade justa e igualitária, a atual gestão – considerando a função precípua do Conselho e os compromissos ético-políticos da categoria – se propôs a atuar estrategicamente em seis grandes eixos:

1. Potencializar a fiscalização, para fortalecer a qualidade dos serviços e condições de trabalho, fortalecendo a dimensão da fiscalização profissional, a dimensão afirmativa dos princípios e compromissos da profissão e a dimensão político-pedagógica da fiscalização;
2. Defender princípios éticos e direitos humanos, sob os pressupostos da liberdade como valor central, defendendo a autonomia, a emancipação e plena expansão dos indivíduos, recusando o autoritarismo, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados, debatendo as diferenças e construindo uma outra sociabilidade;
3. Defender uma formação profissional presencial de qualidade, laica, tanto nas unidades públicas quanto privadas; lutar pela ampliação de cursos presenciais de graduação, públicos, de qualidade, com professores/as concursados/as;
4. Construir uma articulação internacionalista, defendendo e expandindo o Serviço Social comprometido com o projeto ético-político para além das fronteiras do Brasil, com a América Latina, Caribe e países de língua portuguesa;
5. Defender uma seguridade social ampliada, estatal, com dotação orçamentária própria e articulada à luta dos movimentos sociais urbanos e rurais; resistir contra qualquer retrocesso dos direitos conquistados no campo da proteção social; lutar contra a descriminalização das drogas e incidir para ampliar os direitos contra a discriminação social;
6. Defender e construir uma comunicação com acesso popular, como forma de enfrentamento do poder político e do controle econômico presente nas relações sociais, com vistas à emancipação dos sujeitos sociais e da classe trabalhadora; contribuir para a qualificação da comunicação no Conjunto CFESS-CRESS.

Tendo estes eixos orientando a ação, chegamos ao final da gestão *Tecendo na Luta a Manhã Desejada* com a certeza do dever cumprido, sabendo que muito há que ser enfrentado e realizado na próxima gestão. Nesses três anos de trabalho intenso, diretamente influenciados pela conjuntura política do país, destruindo ou colocando em risco importantes conquistas sociais, presenciemos os seus efeitos deletérios e os impactos profundos sobre a classe trabalhadora. Para além do planejado em sua proposta, o CFESS tomou os rumos da ação política exigida no momento conjuntural e protagonizou um amplo movimento de resistência junto à categoria, pela defesa intransigente dos direitos, posicionado na afirmação dos processos históricos construídos no país. Foram muitos os desafios desta gestão, materializados na agenda política do Conjunto.

Dando continuidade à política de educação permanente do CFESS, esta gestão promoveu seminários nacionais gratuitos, cada um com um papel estratégico no debate da ação profissional e da profissão: *2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos no INSS* (2014); *4º Seminário de Comunicação* (2015), *Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate* (2015); *Sigilo Profissional* (2016), *Residência em Saúde e Serviço Social* (2016), *Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios* (2016). Destaca-se ainda a realização do *5º Encontro Nacional Serviço Social e Seguridade Social* (2015).

Outras atividades nacionais internas voltaram-se para o fortalecimento do Conjunto e a unidade de procedimentos e de encaminhamentos dos CRESS, como os *Seminários Nacionais de Capacitação das Cofis* (2014 e 2016), o *Seminário Nacional de Gestão Administrativo-Financeira* (2014), a *Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS: Política de Saúde e Serviço Social* (2014) e o *Seminário Nacional Descentralização Política e Administrativo-financeira das Ações dos CRESS* (2016). Destaca-se a importância desses seminários, não apenas para o aprimoramento da gestão administrativo-financeira e dos processos de trabalho dos Regionais, como também no que se refere à ampliação da participação de conselheiros/as (CFESS e CRESS) e agentes fiscais, constituindo-se em importante espaço de valorização do trabalho e do/a trabalhador/a – a exemplo do *10º Seminário Nacional de Capacitação das Cofis*, em que se discutiram as condições de trabalho dos/as agentes fiscais, os instrumentos de fiscalização e a Política Nacional de Fiscalização. Além dessas ações, foram realizadas muitas outras em defesa do Serviço Social na previdência social, em defesa da proteção social previdenciária e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado em Olinda (PE) (setembro/2016), celebrou os *80 anos do Serviço Social no Brasil* e contou com a participação de 3.500 pessoas e com transmissão *online*. Nesse congresso, afirmando os princípios éticos e políticos da profissão e dando

continuidade ao projeto iniciado na gestão 2011–2014, foi realizada importante exposição – *Serviço Social: memórias e resistências contra a ditadura*, sobre a violação de direitos na ditadura civil–militar, retratando os depoimentos de assistentes sociais.

Vários grupos de trabalho (GTs) foram instalados ou continuados, e suas propostas submetidas à deliberação do Conjunto e encaminhadas pela gestão, como o *GT Metodologia do Encontro Nacional (EN)*, cuja proposta foi apresentada e aprovada no 42º EN (último da gestão anterior), para iniciar sua implantação no 43º EN (primeiro desta gestão). Esse GT, mantido no âmbito interno do CFESS, materializou a nova metodologia, definindo os procedimentos e construindo os instrumentais do planejamento, com ampla participação dos CRESS. Outros GTs tiveram também grande importância: *Gestão do Trabalho* (sob a coordenação da Comissão Administrativo–Financeira e contribuição da Cofi), o qual regulamentou as horas extras de trabalho dos/as funcionários/as do Conjunto e de uma política de capacitação; *Reformulação dos Instrumentais de Fiscalização*, que durou os três anos da gestão e contou com a participação de agentes fiscais e conselheiros/as de todos os CRESS, consultas prévias aos CRESS e aprovação final no 45º EN; *Agenda Permanente*, o qual teve por responsabilidade a elaboração dos documentos *Ações Estratégicas Continuadas do Conjunto CFESS–CRESS* e *Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS/CRESS*, aprovados no 44º EN; *Política Nacional de Combate à Inadimplência*, o qual produziu a *Política Nacional de Inadimplência* apresentada e aprovada no 45º EN; como desdobramento, foi produzido o documento *Diretrizes acerca da interiorização das ações políticas dos CRESS*, apresentado e aprovado no 45º EN; *Trabalho e Formação Profissional*, com participação das entidades constitutivas da profissão (CFESS–CRESS, Abepss e Enesso), realizou o monitoramento do *Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e contra a Precarização do Ensino Superior*.

As atribuições e competências profissionais estão sendo cada vez mais afetadas e transversalizadas pelas condições de trabalho, pelas questões referentes ao sigilo, à supervisão de estágio e outras demandas, como a participação do/a assistente social na mediação de conflitos e a responsabilidade técnica como atribuição dos/as assistentes sociais. Nesse sentido, a gestão realizou duas edições do curso de *Capacitação Ética para Agentes Multiplicadores do Projeto “Ética em Movimento”*, o qual passou para oito dias de duração em tempo integral. Atividade gratuita, destinada à capacitação de profissionais que atuam no interior do Conjunto e que se comprometem a multiplicá-lo na sua região. Como desdobramento, a edição de 2016 contou com outra atividade: a Roda de Conversa com professores/as do curso, aberta ao público, gratuita.

Ainda nesta questão, o CFESS produziu normativas e orientações diversas, tendo como base manifestações e pareceres jurídicos.

As articulações internacionais tiveram destaque nesta gestão, com a participação do CFESS na coordenação do Comitê Latino-Americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Trabalho Social/ Serviço Social (Colacats); em eventos internacionais: IV Congresso Internacional de Serviço Social, I Seminário Internacional, Conferência Mundial de Serviço Social (Coréia do Sul). Uma estratégia importante de estreitamento das nossas relações com as entidades internacionais foi trazê-las para participarem dos nossos eventos nacionais.

No cenário nacional, o CFESS avançou nas articulações com as entidades nacionais do Serviço Social e inaugurou novos procedimentos à luz do TCU e do MROSC (Marco Regulatório), com vistas ao fortalecimento das mesmas. Também no campo dos movimentos sociais, esse avanço se deu, o que levou a expandir os procedimentos legais para continuar as articulações e o apoio material, fundamentais para garantia das ações políticas. Dessa forma, demos cumprimento às deliberações aprovadas e às exigências legais. Nessa direção, o CFESS formalizou a parceria em importantes atividades, como a *Abeps Itinerante*, o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (Enpess), atividades da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (Enesso). Apoiou e participou dos Encontros Nacionais de Educação/ENE (2014 e 2016) e contribuiu para a realização de atividades dos fóruns e frentes os quais participa.

O fortalecimento da profissão nos espaços de controle social e de defesa de direitos merece destaque particular, no que se refere à visibilidade e materialização do projeto ético-político e da profissão. O CFESS integrou o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) até maio/2016 e continuou integrando o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e diversas comissões: Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento (Cofin), Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social no SUS (CIEPCSS), Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher (Cismu) e Câmaras Técnicas/ Residência Multiprofissional em Saúde. Integrou ainda o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), Conselho Nacional de Combate a Discriminação LGBT (CNCD) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (Conanda). Participou ativamente das Conferências Nacionais de Saúde, Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Assistência Social, Conjunta de Direitos Humanos (mulheres, LGBT, criança e adolescentes, idosos, direitos humanos). Também integra o “Conselhinho” (Conselhos Federais da Área da Saúde) e o “Conselhão” (Conselhos Federais).

Outra forma reconhecida pelo CFESS, como de grande importância para o exercício político e afirmação das posições do Conjunto, se deu na participação nos fóruns e frentes. Participamos da Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, do Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Suas

e do Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (Fentas).

A conjuntura exigiu do CFESS várias manifestações e posicionamento político – quer seja via as 23 edições do informativo *CFESS Manifesta* produzidas no período, quer sejam as inúmeras manifestações no *site* e ainda nas manifestações de rua e de defesas públicas. Foram inúmeras as representações do CFESS na defesa dos direitos sociais – em especial contra a reforma da previdência, o desmonte da seguridade, a reforma trabalhista.

Buscamos aprimorar a Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS com a publicação de materiais que contribuem para a formação continuada dos/as profissionais: edição em mídia de vários materiais; aprimoramento do Portal da Transparência e da acessibilidade do *site* (libras e áudio); agendas em novo formato; peças gráficas para os eventos, manifestações públicas e campanhas; edição da série *Assistente Social no combate ao preconceito* – cadernos de 1 a 5; e a edição do *Serviço Social é Notícia*, um novo veículo de comunicação do Conjunto com a categoria. Também participamos do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC).

O aumento do número de profissionais em exercício e as questões que envolvem o mundo e as condições do trabalho na atualidade impulsionaram a necessidade de atualizar os dados dos/as assistentes sociais, identificar o perfil profissional atual dos/as profissionais e emitir um novo documento profissional. A proposta elaborada pelo CFESS foi amplamente debatida, apresentada nos Encontros Nacionais e finalmente aprovada no 45º EN. Assim, estamos ainda em curso do Recadastramento Obrigatório, a emissão do novo documento de identidade profissional (DIP), com nova formatação, que inclui a identidade de gênero e nome social e a realização da pesquisa *Perfil dos/as assistentes sociais no Brasil: condições de trabalho e exercício profissional*. Iniciado em dezembro, em dez dias o recadastramento já contava com 5.493 profissionais.

Realizamos várias campanhas no período da gestão: *80 anos do Serviço Social no Brasil*, que também foi tema das comemorações do Dia do/a Assistente Social, e campanhas nacionais em defesa da profissão, por concurso público, e outras.

Acompanhamos e debatemos vários projetos que se encontram na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e que se relacionam com as nossas *Bandeiras de Luta*, como o piso salarial da categoria, o Serviço Social na Educação, Condições de Trabalho dos/as Assistentes Sociais e contra a redução da maioridade penal.

Finalmente, o CFESS adotou uma estratégia para acompanhamento e aproximação com os CRESS – o projeto *CFESS Na Estrada*, que consiste na ida de conselheiros/as, assessores/as jurídicos/as, assessor contábil, objetivando identificar questões de gestão do Regional e adequações às atuais exigências do Tribunal de Contas da União (TCU) e das normativas legais, orientando-os na perspectiva de superar as dificuldades apresentadas. Nesta gestão, foram realizadas visitas a 14 CRESS.

O conjunto de ações realizadas pela gestão expressa o compromisso firmado com a categoria e a consonância com o projeto ético e político hegemônico. É tempo de lutar e resistir às investidas do capital e do neoliberalismo, de fortalecer os sujeitos políticos que se alinham em defesa dos interesses coletivos da classe trabalhadora e de acirrar o confronto para que nenhum direito seja retirado ou negado.

É tempo de *tecer na luta a manhã desejada*. Porque sabemos que, na lida do cotidiano da classe trabalhadora, *é de batalhas que se vive a vida!*

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) **Gestão *Tecendo na Luta a Manhã Desejada* (2014–2017)**



Gestão *Tecendo da Luta a Manhã Desejada* (2017–2020). Em pé, da esquerda: Raquel, Nazarela, Lílian, Maria Bernadette, Josiane, Sandra, Maurílio, Alessandra, Valéria, Tânia, Daniela Castilho e Erlênia. Sentadas: Hirley, Juliana, Solange, Marlene, Daniela Neves e Esther

*EM DEFESA DA PROFISSÃO:
CONTRA A PRECARIZAÇÃO
DA FORMAÇÃO E DO
TRABALHO PROFISSIONAL*

A precarização das políticas sociais, aprofundada nos últimos anos, atinge duplamente os/as assistentes sociais, ou seja, tanto em sua condição de trabalhador/a, quanto na imposição de limites à qualidade dos serviços ofertados à população usuária. Nesse sentido, compreendemos que a defesa das competências e atribuições profissionais é de suma importância, tanto para a defesa das condições de trabalho, quanto para a qualidade dos serviços.

O avanço da ofensiva contra o trabalho tem intensificado a precarização dos espaços de inserção profissional e exigido a elaboração de estratégias de luta em defesa da profissão.

Os desafios do CFESS, no acompanhamento das questões que atravessam o Trabalho e a Formação Profissional dos/as assistentes sociais, têm sido enfrentados historicamente por meio de uma intensa articulação com as entidades da categoria e outras instituições.

No campo da educação, cabe atentar para nossa inserção no Comitê Nacional em Defesa dos 10% do PIB para a Educação. Entre as ações em defesa da profissão, cabe destacar a luta por concursos públicos e pela aprovação de projetos de lei que objetivam a qualificação e ou ampliação dos espaços sócio-ocupacionais. A gestão participou de audiências com relatores/as de PLs, de visitas aos gabinetes e de audiências públicas com grupos organizados de assistentes sociais em defesa dos seguintes PLs: PL3145/2008 (contratação de assistentes sociais); PL 5.278/2009 (piso salarial); PL 3.688/2000 (serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica); PL 428/2015 (inclusão de assistentes sociais nas equipes do PSF); PL 430/2015 (dispõe sobre as condições de trabalho dos/as assistentes sociais).

Ao longo da gestão, foram realizadas também incidências na esfera federal, quanto à necessidade de adequação de normativas internas dos órgãos, no que tange à descrição de atribuições e competências profissionais que subsidiam a contratação e realização de concursos, a exemplo do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do INSS. Ainda, foram realizadas incidências para convocação de assistentes sociais aprovados em concursos públicos, a exemplo das audiências realizadas com a Defensoria Pública da União (DPU) e com a gestão do INSS.

Em defesa do cumprimento da Lei 12.317/2010: a luta pelas “30 horas” continua!

A gestão 2014-2017 deu continuidade às ações iniciadas nas gestões anteriores relativas ao cumprimento da Lei 12.317/2010, que incluiu, na lei de regulamentação da profissão (Lei 8.662/93), a previsão da jornada de trabalho de 30 horas semanais para assistentes sociais.

Nesse sentido, o Conjunto CFESS-CRESS envidou todos os esforços políticos e legais para o devido cumprimento da lei. A partir de então, houve uma ampla mobilização da categoria, buscando a sua implementação nos diversos espaços sócio-ocupacionais em que atuam assistentes sociais.

Ao longo desse período, nos deparamos com dificuldades na efetivação e cumprimento da Lei 12.317/10, notadamente nos órgãos de natureza pública. A questão central que vem impedindo a implementação da lei para assistentes sociais no serviço público se dá por conta de uma controvérsia jurídica quanto à interpretação da normativa. Órgãos públicos têm o entendimento, já prolatado por várias procuradorias, de que os/as servidores/as públicos/as são regidos por leis específicas, a exemplo da Lei 8.112/90, que rege os/as servidores/as públicos/as federais e que estabelece a jornada de 40 horas semanais, ou por leis estaduais e municipais que regulam as relações de trabalho dos/as servidores/as estatutários/as em geral. Portanto, a discussão que temos enfrentado é que os órgãos públicos, por meio de suas procuradorias, têm entendido que a Lei 12.317/2010 não se aplica aos/às servidores/as públicos/as, pois estes/as são regidos/as por leis específicas de caráter mais geral, sendo a lei de regulamentação da profissão uma legislação que abrange uma determinada categoria profissional. Tal entendimento é reforçado na Nota Técnica 09/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP. (<https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/Downloads/file?NOTA%20T%C9CNICA%2009%20-%202012.pdf>)

Em que pese esse entendimento, o CFESS vem argumentando contrariamente, afirmando que a “Lei das 30 horas” (como ficou conhecida no meio profissional) abrange a categoria de assistentes sociais, independentemente do seu vínculo de trabalho, na medida em que passou a compor a lei de regulamentação da profissão.

Esse entendimento também tem sido reiterado em relação a concursos públicos em nível federal, cujo edital não esteja em conformidade com a lei.

Todas essas ações fazem parte de um conjunto de estratégias definidas coletivamente nos Encontros Nacionais CFESS-CRESS, tendo como respaldo jurídico-político o parecer jurídico prolatado pela assessoria do CFESS, que está no link <http://www.cfess.org.br/arquivos/parecer-juridico-10-11.pdf>.

É importante ressaltar que a conquista das 30 horas semanais sem redução de salário para assistentes sociais deve ser compreendida no conjunto das lutas da classe trabalhadora, porque contribui para a garantia de melhores condições de trabalho e se insere na luta pelo direito ao trabalho com qualidade para todos/as.

Frente à conjuntura, há que se considerar as dificuldades que encontramos quando se trata de garantir direitos e condições de trabalho com qualidade para os/as trabalhadores/as em geral. Porém, seguimos na luta!

Resolução CFESS nº 493/2006 e o trabalho das/os agentes fiscais nos CRESS

Foi priorizado o levantamento sobre a aplicação dessa resolução em relação às condições técnicas e éticas no âmbito do trabalho das/os agentes fiscais dos CRESS. Os resultados foram divulgados aos Regionais durante o 10º Seminário Nacional de Capacitação das Cofis, realizado em 2016, sendo, em seguida, encaminhado aos Regionais, com vistas a subsidiar o planejamento orçamentário dos CRESS e garantir a previsão de recursos para subsidiar as necessidades postas ao serviço de orientação e fiscalização, do ponto de vista material e de recursos humanos.

O Conselho Pleno do CFESS aprovou a Manifestação Jurídica nº 97/2016-V. Tal manifestação atende à solicitação das/os agentes fiscais, vindo a estabelecer diretrizes nacionais do Conjunto CFESS-CRESS para a gestão das horas de trabalho, em especial a contabilização/remuneração de horas extras das/os agentes fiscais, na perspectiva de unificar entendimentos e procedimentos diferenciados, até então adotados pelos diversos Regionais.

Ações relativas ao acompanhamento da implementação do Sistema de Credenciamento dos Campos de Estágio

Foram implementadas ações com vistas ao aperfeiçoamento do Sistema de Credenciamento de Campos de Estágio, dando assim continuidade à ação iniciada e desenvolvida em gestões anteriores.

Trata-se de um sistema informatizado de coleta de dados relativos aos campos de estágio ofertados pelas diversas unidades de ensino, contendo informações sobre as instituições onde são realizados, relação de estudantes e seus/suas respectivos/as supervisores/as de campo e acadêmicos/as.

As informações coletadas possibilitam aos CRESS, de forma mais sistemática, realizar a fiscalização da supervisão direta de estágio, atribuição privativa do/a assistente social, conforme a lei de regulamentação da profissão¹, considerando ainda a previsão do artigo 14: “Cabe às Unidades de Ensino credenciar e comunicar aos Conselhos Regionais de sua jurisdição os campos de estágio de seus alunos e designar os assistentes sociais responsáveis por sua supervisão”.

A importância desse sistema informatizado expressa a preocupação do Conjunto CFESS-CRESS em orientar e fiscalizar a supervisão direta de estágio na perspectiva posta nas diretrizes curriculares dos cursos de Serviço Social², 1. Art. 5º, inciso VI da lei 8662/93: treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social.

2. “[...] O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio” (Resolução nº 15, de 13 de março de 2002, que Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social)

reafirmando a relação intrínseca entre formação profissional e exercício profissional, perspectiva que também orienta a Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (PNE/Abepss)³.

O Sistema de Credenciamento de Campos de Estágio é, portanto, um instrumento que objetiva aperfeiçoar o processo de fiscalização da supervisão direta de estágio e o respectivo cumprimento da legislação profissional sobre a matéria, tais como a lei de regulamentação da profissão, Resolução CFESS nº 533/2008⁴, Resolução CFESS nº 568⁵ e outras correlatas, além da Lei 11.788/2008, que “Dispõe sobre estágio de estudantes”⁶.

Reformulação dos atuais instrumentais utilizados nas ações de fiscalização do exercício profissional

Tendo em vista a necessidade de reformular os instrumentais utilizados pela fiscalização do Conjunto, foi criado um Grupo de Trabalho (GT Nacional para Revisão dos Instrumentais da Fiscalização) que contou com a participação de membros da gestão do CFESS, de conselheiros/as dos CRESS e de agentes fiscais e ainda com a assessoria da Prof^a Dr^a Rosa Predes e das assessorias jurídica e especial do CFESS.

Destaca-se o caráter coletivo e processual do trabalho realizado, uma vez que as discussões foram compartilhadas e contaram com contribuições advindas dos Regionais, tendo como horizonte a uniformização dos instrumentais utilizados, visando à obtenção de informações de caráter nacional. O ponto de partida do trabalho se deu com o levantamento, em cada Regional, sobre a dinâmica de funcionamento das Cofis/CRESS, instrumentais utilizados, forma de sistematização e de utilização dos dados coletados nas visitas de orientação e fiscalização.

O GT trabalhou na perspectiva de unificação mínima dos instrumentais utilizados no processo de orientação e fiscalização pelos CRESS, visando à obtenção de dados e informações nacionais que venham a contribuir para o planejamento das ações das Cofis. A fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais requer constantes análises, que possibilitem a construção de estratégias em defesa da profissão e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do Serviço Social.

3. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311145368198230.pdf

4. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/Resolucao533.pdf>

5. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/resolucaocfess568.pdf>

6. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

As propostas do GT, ou seja, os resultados parciais do trabalho, foram levados à discussão nos Encontros dos Fóruns Regionais das Cofis, nos Encontros Regionais Descentralizados e no 10º Seminário Nacional das Cofis (maio/2016).



Seminário das Cofis realizado em maio de 2016

Os novos instrumentais foram aprovados no 45º Encontro Nacional CFESS-CRESS (2016), em caráter experimental, a serem utilizados até o 46º Encontro Nacional (2017) conforme estabelecido pela Resolução CFESS nº 782, de 24 de novembro de 2016.

Solicitações advindas do Poder Judiciário para que assistentes sociais, não vinculada/os ao sistema de justiça, realizem estudos sociais, elaborem laudo e pareceres, dentre outras atividades profissionais, para subsidiar decisões judiciais

Ao longo das últimas gestões, o CFESS vem sendo demandado a prestar orientações e esclarecimentos às/aos assistentes sociais que recebem intimação (não raras vezes, de forma coercitiva) de juízes/as, promotores/as ou defensores/as públicos/as, para a realização dessas tarefas, principalmente naqueles municípios onde o Poder Judiciário, os Tribunais de Justiça (TJ), Ministério Público (MP) e Defensoria Pública (DP) não estão devidamente estruturados com as equipes profissionais necessárias.

Diante das demandas advindas de profissionais, quanto a orientações e esclarecimentos sobre as intimações recebidas, entre 2010 e 2012, foram elaborados e acatados pelo CFESS os Pareceres Jurídicos nº 30/2010 e 10/2012⁷,
 7. Parecer Jurídico 30/10: Relação do/a assistente social com autoridades do Sistema Judiciário/ Determinações ou exigências emanadas, que não se coadunam com o Código de Ética do Assistente Social e com as normas previstas pela Lei 8662/93; Parecer Jurídico 10/12: Determinação emanada do Poder Judiciário, mediante intimação a assistentes sociais lotados

que analisaram a legitimidade dessas solicitações, documentos que passaram a ser orientadores para a categoria.

Desde 2013, o CFESS iniciou diálogo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), levando argumentos contrários a tais solicitações, na medida em que a qualidade do trabalho pode ser comprometida, posto que os/as profissionais inseridos/as nas instituições públicas (principalmente órgãos municipais, Cras, Creas etc.) têm sob sua responsabilidade a execução de atividades inerentes aos seus vínculos empregatícios, além do que se caracteriza, a nosso ver, uma exploração do trabalho profissional. Pleiteamos ainda a necessidade e urgência da realização de concursos públicos para assistentes sociais nas instituições judiciárias, visando à composição e/ou recomposição dos seus quadros funcionais.

Em decorrência da audiência, o CFESS formalizou, em dezembro de 2013, um *Pedido de Providências* junto ao CNJ.

A questão também foi pautada pelo Conselho Federal em reunião com o então Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que se comprometeu em fazer incidências junto a instâncias governamentais e do Judiciário, sobre a necessidade de dotar os TJs de estrutura necessária ao atendimento das demandas específicas.

Embora não tenhamos tido uma resposta diretamente ao CFESS, esse conjunto de ações levou o CNJ a publicar o Provimento nº 36, que dispõe sobre a estrutura e procedimentos das Varas da Infância e Juventude.

Ainda decorrente do conjunto de ações, em 2014, entre os meses de setembro e dezembro, o MDS, em parceria com o Sistema de Justiça, realizou cinco oficinas regionais – *As relações entre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o Sistema de Justiça*. O CFESS participou de todas as oficinas, que tiveram como objetivos: identificar temáticas específicas em que existam entraves e potencialidades na interlocução entre os operadores do Suas e do Sistema de Justiça, como subsídio para futuras regulamentações no âmbito do Suas; levantar propostas para enfrentar os problemas apresentados, especialmente aqueles que se referem a incompreensões por parte do sistema de justiça, em relação às funções da assistência social, visando à melhor compreensão dos papéis desempenhados pelos atores de ambos os sistemas e o melhoramento no fluxo de informações e encaminhamento de demandas.

As oficinas se realizaram entre 24/9/14 e 10/12/14 e esperava-se que, desses eventos, poderia resultar um protocolo de propostas a ser implementado

em órgãos do Poder Executivo e outros para elaboração de estudo social, laudos, pareceres/Caracterização de imposição pelo Poder Judiciário, de trabalho não remunerado, gerando carga de trabalho excessiva.

entre o Sistema de Justiça e o Sistema Único de Assistência Social (Suas) que reforçasse a necessidade de ampliação do quadro de pessoal dos TJs.

Em 2015, chegou ao CFESS uma solicitação do CNJ, relacionada ao Pedido de Providências 0000418-74.2014.2.00.0000, em que o Conselho Federal de Serviço Social figurou como requerente. Tratava-se de solicitar nossas contribuições para a formação de uma comissão, no âmbito daquela instituição, que pretendia estudar a viabilidade de parâmetros e procedimentos próprios para profissionais do Serviço Social, no âmbito do Poder Judiciário.

Em resposta, o CFESS se colocou disponível para participar desta comissão, caso ela seja criada, e enviou um documento com contribuições iniciais sobre o tema. Nesse sentido, o CFESS elaborou um documento com base nas requisições e situações relatadas por assistentes sociais, o qual foi entregue ao CNJ em 16/12/2015, esperando que sejam adotadas as providências cabíveis.

Em 18/11/2016, o CFESS recebeu a decisão final do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) relativa ao Pedido de Providências nº 000041874.2014.2.00.0000, em que o Conselho Federal de Serviço Social figurou como requerente em relação à solicitação/intimação de assistentes sociais não vinculadas/os ao Poder Judiciário, para elaboração de laudos, estudos, pareceres sociais, para subsidiar decisões de magistrados. Na referida decisão, o CNJ cita as contribuições enviadas pelo CFESS em documento encaminhado ao órgão em dezembro/2015 sobre as atribuições de assistentes sociais.

Apesar disso, o CNJ não se propôs a fazer qualquer tipo de regulamentação, nem mesmo recomendação aos TJs, para que realizem concursos para composição e/ou recomposição de quadros próprios, incluindo assistente social. Embora esta fosse, na avaliação do CFESS, a medida mais estrutural necessária para coibir o problema, a decisão aponta para a utilização de uma solução mitigadora estabelecida pelo novo Código de Processo Civil-2015 (art.156, §1º): a criação de um cadastro de peritos/as para os casos em que juízes/as precisem de assessoramento técnico ou científico na administração das lides. O CNJ regulamentou este cadastro (Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos/CPTEC), por meio da Resolução CNJ nº 233/2016, que sugere que dele façam uso os/as magistrados/as, devendo diminuir o volume de solicitações feitas às/aos assistentes sociais dos equipamentos das políticas de saúde e assistência social.

O CFESS deu ampla divulgação a esta decisão no âmbito dos CRESS, que devem passar a incorporar essa alternativa como orientação adicional aos/às profissionais que receberem este tipo de demanda.

Participação na Coordenação Nacional de Entidades em Defesa da Educação Pública.

O CFESS contribuiu com a construção do Comitê Nacional de Entidades em Defesa da Educação Pública e, em especial, na realização do 1º e 2º Encontro Nacional de Educação, realizados, em 2014 e 2016, no Rio de Janeiro e Brasília, respectivamente. A primeira edição do evento teve como discussão central a construção da unidade da esquerda, dando início ao processo de construção de um Plano de Política Educacional sob o prisma das entidades e dos movimentos sociais, temática que teve continuidade no encontro seguinte, transversalizada pelo tema: *Contra o ajuste fiscal e a dívida pública: por um projeto classista e democrático de educação*, debatido em eixos temáticos: acesso e permanência; avaliação; financiamento; gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais; trabalho e formação dos/as trabalhadores/as da educação.

No Encontro de 2016, o CFESS realizou debate sobre a precarização da Formação Profissional em Serviço Social.



CFESS contribuiu e participou das edições nº 1 e 2 do Encontro Nacional de Educação. A foto é da mobilização ocorrida no Rio de Janeiro (RJ), em 2014.

Articulação com os Conselhos Federais da área da saúde em defesa da educação pública e contra a oferta de cursos de graduação na modalidade EaD.

Atividade de articulação com os Conselhos Federais da Saúde (no âmbito do Conselhinho), em especial no enfrentamento da precarização do ensino superior, via modalidade EaD. Construímos, em conjunto, a proposta de um PL que proíbe oferta de cursos de EaD na área de saúde.

GT Trabalho e Formação e o Plano de Lutas

Desde 2008, como materialização de uma deliberação do 37º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, foi criado o *GT Nacional Trabalho e Formação*, com o objetivo de produzir, em conjunto – CRESS, CFESS, Abepss e Enesso –, ações de enfrentamento à precarização do ensino de graduação em Serviço Social, no âmbito das universidades públicas e privadas, e à crescente abertura de cursos na modalidade de ensino à distância (EaD).

Tais ações foram sistematizadas no documento conjunto das entidades, denominado *Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação Profissional e contra a Precarização do Ensino Superior*. Nos últimos anos, este documento, construído e consolidado coletivamente pelo GT, tornou-se referência para a categoria, orientou ações coletivas e particulares das entidades participantes, no sentido de cumprir o objetivo do GT.

O Plano foi estruturado nos seguintes eixos: I. Enfrentamento da precarização da formação via Ead e cursos de extensão; II. Fiscalização do exercício profissional na formação: estágio supervisionado; III. Educação permanente; IV. Avaliação das condições de formação e trabalho docente.

Em uma conjuntura na qual as organizações do Serviço Social buscaram formular coletivamente estratégias de enfrentamento ao forte processo de precarização do trabalho e mercantilização da formação de assistentes sociais, a gestão *Tecendo na Luta a Manhã Desejada* deu continuidade às ações articuladas.

Entre 2015 e 2017, o GT se reuniu, adotando a prática de socializar informes, discutir sobre a temática e monitorar as ações do Plano de Lutas. Em 2015, ocorreram reuniões nos meses de março, setembro e novembro; em 2016, houve duas reuniões, em maio e outubro. Nesta última, desencadeou-se uma discussão em torno da natureza do GT, em face de algumas dificuldades identificadas na execução e continuidade das ações, a exemplo da diferença da periodicidade de mudança nas direções das entidades, espaço deliberativo de cada entidade, considerando-se ainda a demanda de ampliar a participação, tanto no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS, quanto no das direções regionais da Abepss e da Enesso.

Essa discussão foi remetida ao Encontro Nacional de 2016 no eixo da formação profissional, tendo sido recomendado, após o aprofundamento das discussões: rediscutir a natureza do GT Trabalho e Formação Profissional em conjunto com as entidades que o compõem, formulando-se uma proposta a ser avaliada no próximo Encontro nacional (2017); avaliar a forma de inserção das ações e atividades do Plano de Lutas no eixo da formação profissional, de modo a dar visibilidade ao que foi realizado no âmbito do Conjunto, facilitando a discussão nos Encontros Descentralizados e Nacional.

Nesse sentido, a próxima gestão terá como tarefa dar continuidade e aprofundar as discussões iniciadas, visando a potencializar as ações em defesa da formação e do exercício profissional, na direção do projeto ético-político profissional, considerando ainda a especificidade das entidades da categoria.

Realização de eventos nacionais

Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos de Serviço Social no INSS

Realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2014, em Brasília (DF), evento em parceria com a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (Fenasps).

A programação do evento incluiu discussões sobre a conjuntura brasileira, que impactam diretamente na política previdenciária e o acesso aos direitos assistenciais e previdenciários da população, assim como discussões relativas ao exercício da profissão nesse espaço ocupacional e definição de uma agenda política para orientar ações estratégicas das entidades – Conjunto CFESS-CRESS e Fenasps – e da categoria.



Nessa direção, a pauta do evento abordou discussões sobre a Crise do Capital e os impactos para as políticas de Seguridade Social; Questões ético-políticas postas ao trabalho do/a assistente social na previdência social; 70 anos do Serviço Social na previdência: luta



Evento comemorou os 70 anos do Serviço Social no INSS (2014)

pela efetivação da seguridade social no Brasil. Além desses temas, ao final, foi apresentada a agenda política das entidades e da categoria, que englobou ações diretamente relacionadas ao exercício profissional, tais como a implementação das 30 horas; diálogo com a direção do INSS para discutir assuntos relativos às alterações no processo de trabalho do Serviço Social; defesa da matriz teórico-metodológica do Serviço Social na previdência como documento de referência para a atuação profissional; defesa da seguridade social e do Serviço Social como direito do/a trabalhador/a, conforme artigo 88 da lei 8.213/91. A agenda contemplou ainda a defesa da previdência social como política de proteção social pública, universal, com qualidade e com fortalecimento e participação efetiva dos/as trabalhadores/as; ampliação do financiamento da seguridade social, reafirmando a *Carta de Maceió*⁸ como documento norteador para o Serviço Social brasileiro.

Seminário Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate

O seminário, realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2015, possibilitou reflexões significativas com vistas à orientação do exercício profissional, ao tempo em que ofereceu os fundamentos necessários para as mediações na defesa dos direitos humanos e no repúdio a qualquer tipo de preconceito e discriminação, motivado pelas relações de gênero. O evento realizado em São Paulo alcançou cerca de 300 participantes, além de transmissão *online*, que obteve cerca de 1.000 acessos.

Antecedendo o Seminário, o CFESS promoveu reunião (em 10/6) com profissionais de diversos estados do Brasil, que atuam nas equipes multiprofissionais do processo transexualizador do SUS, para discutir e acumular conteúdos para uma futura normatização do CFESS sobre o tema.

Cartaz de divulgação do Seminário de Serviço Social e Transdiversidade de visibilidade a pessoas trans e travestis



8. Documento aprovado no 29º Encontro Nacional CFESS-CRESS, em 2000, que reafirma a “concepção de seguridade social entendida como um padrão de proteção social de qualidade, com cobertura universal para as situações de risco, vulnerabilidade ou danos dos cidadãos brasileiros”. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/encontronacional_cartas_maceio.pdf

5º Encontro Nacional de Seguridade Social e Serviço Social

Realizado no período de 19 a 21 de novembro de 2015, na cidade de Belo Horizonte (MG), o Encontro, que teve como tema *Serviço Social reafirma: seguridade social pública e estatal é possível*, contou com um total de 1.191 participantes entre assistentes sociais, estudantes de Serviço Social, profissionais de outras áreas e movimentos sociais. A programação do evento foi construída a partir da agenda do Conjunto CFESS-CRESS, contando com quatro mesas gerais e quinze plenárias temáticas simultâneas.

As temáticas propostas para as mesas buscaram promover o aprofundamento do debate da política de seguridade social, bem como os principais desafios para viabilização dessa política e do trabalho do/a assistente social nas diversas áreas, frente aos impactos decorrentes da contrarreforma imposta pelo grande capital.

O evento também contou com um momento para organização política da categoria, articulado com os fóruns e frentes da saúde, assistência social e direitos humanos.



O 5º Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade foi realizado em Belo Horizonte (MG)

Seminário Nacional: Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais.

O evento ocorreu no período de 6 a 8 de junho de 2016, em Belém (PA), tendo como objetivos: socializar experiências de intervenção profissional nos espaços fronteiriços na perspectiva de integração regional; contribuir na elaboração e regulamentação das políticas de proteção social efetivadas nos países fronteiriços; instrumentalizar o exercício profissional na busca de estratégias comuns para efetivação de direitos violados, em articulação com profissionais dos demais países fronteiriços; propiciar o conhecimento do campo jurídico do

Cartaz de divulgação
do Seminário de
Serviço Social e
Relações Fronteiriças
(2016)



direito internacional que envolve a temática; apreender a particularidade dos fluxos migratórios internacionais e as demandas para o exercício profissional e contribuir com o acervo e sistematização do conhecimento nesta área visando à qualificação profissional.

O seminário contou com a participação de 664 pessoas presencialmente, além da transmissão simultânea de todo o evento. Contou com a contribuição de 10 palestrantes, inclusive de outros países, que fomentaram o debate, cujo conteúdo está disponível para visualização através do canal do Cfess no youtube: https://www.youtube.com/watch?v=Vdm_kQW9o3U&t=3200s.

Antecedendo o seminário nacional sobre o tema, foram realizados encontros regionais, por ocasião dos Encontros Descentralizados Regionais de 2015. Os encontros foram realizados em Cuiabá (MT), região centro-oeste, em 2 de julho; Rio Branco (AC), região norte, em 9 de julho; Curitiba (PR), região sul, em 16 de julho; Salvador (BA), região nordeste, em 23 de julho; São Paulo (SP), região sudeste, em 23 de julho. Tiveram como objetivo ser um momento preparatório para o seminário nacional.



O Seminário sobre Relações Fronteiriças trouxe profissionais de vários países, como Angola e Haiti

Os encontros regionais tiveram como foco as requisições para o exercício profissional, na particularidade dos territórios fronteiriços e fluxos migratórios internacionais contemporâneos, à luz do projeto ético-político, problematizando, debatendo, sistematizando e socializando o acúmulo da profissão nessa área.

Para atingirmos o objetivo proposto, com uniformidade nacional a partir da realidade de cada região, foi elaborado um roteiro de questões, encaminhado pelos CRESS a profissionais que atuam com esta temática. A apresentação dos dados sistematizados se deu nos encontros regionais, de forma a construirmos aproximação com a temática, partindo da realidade concreta e das diferentes regiões do país. Com base nos conteúdos levantados, foi proposta a programação do seminário nacional.

Seminário Nacional de Residência em Saúde e Serviço Social

A realização do Seminário Nacional de Residência em Saúde e Serviço Social cumpriu uma das deliberações do eixo seguridade social, aprovada no 44º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado na cidade do Rio de Janeiro em 2015: “Realizar Encontro Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde”, assim como atendeu demanda apontada no Plano de Lutas: “Discutir criticamente a residência multiprofissional em saúde, assim como residência técnica em outras áreas, construindo posicionamento”. Além desses componentes, teve como motivação a participação do CFESS como componente nas Câmaras Técnicas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

O evento ocorreu em parceria com a Abepss, antecedendo o 15º CBAS, nos dias 4 e 5 de setembro de 2016, em Recife (PE). Foi uma ação conjunta das Comissões de Formação Profissional e Seguridade Social do CFESS, destinado a assistentes sociais, estudantes e profissionais de outras áreas, tutores/as, residentes e preceptores/as, atingindo aproximadamente 500 participantes, com transmissão *online* (disponível em <https://www.youtube.com/user/CFESSvideos/videos>).

As discussões realizadas promoveram o cumprimento dos seus objetivos: debater o referencial teórico-legal que subsidia a Residência em Serviço Social; reafirmar a importância de um exercício fundamentado no projeto ético-político da profissão. Entre os temas abordados, destacaram-se: As Residências no Contexto de Precarização e Cortes Orçamentários nas Políticas de Educação e Saúde e os Desafios do Sistema Único de Saúde (SUS) na Residência; A contrarreforma da política de saúde e de educação na atualidade e a repercussão nos programas de residência; A proposta da Ebserh e seu impacto na Residência; O Panorama histórico da implantação das Residências; Reflexão sobre a Residência no espaço das universidades; A Particularidade do Traba-



A partir do evento, construiu-se um documento com subsídios para atuação de assistentes sociais na residência em saúde

Iho e da Formação Profissional do Serviço Social na Residência em Saúde; A Fragilidade na Articulação do Trabalho Multiprofissional; A Concentração de Profissionais da Saúde em Determinadas Regiões do País; A Fragmentação dos Modelos Assistenciais e da Integração dos Serviços.

A dinâmica do evento se desenvolveu por meio de mesas-redondas e reuniões com segmentos de tutores/as, preceptores/as e residentes.

15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)

O 15º CBAS ocorreu em Olinda (PE) no período de 5 a 9 de setembro de 2016. O evento, considerado o maior do Serviço Social brasileiro, mobilizou, nessa edição, ao menos 3.500 pessoas inscritas, um dos maiores até então, entre assistentes sociais e estudantes, para inúmeros debates sobre diversos temas que perpassam a profissão. O CBAS é organizado pelas entidades nacionais da categoria: CFESS e Abepss, juntamente com a representação nacional de estudantes de Serviço Social – Enesso –, além do CRESS do estado onde se realizou, CRESS-PE.

Em 2016, o Serviço Social brasileiro completou 80 anos de história e, para homenageá-lo, o CBAS adotou o tema: *80 anos do serviço Social no Brasil: “a certeza na frente e a história na mão”*.

Nessa edição, além dos/as participantes inscritos/as no evento, a conferência de abertura, proferida pelas assistentes sociais docentes Ana Elizabete Mota (UFPE) e Marilda Iamamoto (UERJ) foi aberta ao público gratuitamente e transmitida *online*, alcançando, dessa forma, mais de 6.000 pessoas.

A programação contou com três conferências⁹, 10 plenárias simultâneas¹⁰, 18 sessões temáticas¹¹, nas quais se discutiram os 1.427 trabalhos aprovados em formato de pôsteres. Houve ainda sessão de lançamentos de livros e diversas atrações culturais regionais.

O momento conjuntural em que se realizou o 15º CBAS instigou e exigiu dos/as participantes disposição política para traçar estratégias de enfrentamento, de luta e de resistência, frente ao intenso desmonte das políticas sociais e brutais ataques à classe trabalhadora, promovido pelo governo ilegítimo instalado no planalto central. Assim, foram muitos os momentos em que se bradou em alto e bom som: “Fora Temer!”.

Outro momento marcante do evento se constituiu no lançamento da exposição *Serviço Social, Memórias e Resistências contra a Ditadura*, que resgatou, por meio de uma instalação audiovisual, depoimentos de assistentes sociais que lutaram pela democracia durante o regime militar.

9. Sobre os temas: (1) 80 anos do Serviço Social no Brasil; (2) Superexploração do trabalho, destruição dos direitos e a organização da classe trabalhadora; (3) Projetos Societários em Disputa no Brasil e as respostas do Serviço Social.

10. As plenárias abordaram os seguintes temas: (1) A constituição do território e a (in) sustentabilidade ambiental na configuração de crise do capital; (2) Trabalho e organização política dos/as assistentes sociais em países da América Latina e Caribe; (3) As configurações da política de saúde na atualidade e as repercussões no trabalho profissional de assistentes sociais; (4) O serviço social no sociojurídico: requisições conservadoras e práticas de resistência; (5) A importância dos movimentos sociais na materialização das políticas sociais: o trabalho do assistente social frente às demandas da classe trabalhadora; (6) Trabalho coletivo na política Assistência Social e os desafios para o trabalho de assistentes sociais; (7) O projeto ético-político profissional frente aos desafios da organização política da categoria; (8) O Serviço Social no enfrentamento às violações de direitos nas instituições públicas e privadas; (9) A luta anti-proibicionista, a política sobre drogas e o compromisso ético-político dos/as assistentes sociais; (10) Atribuições e competências profissionais: as dimensões teórico-metodológica, técnico operativa e ético política em debate.

11. Que discutiram: (1) Serviço social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional: Precarização da Formação Profissional. (Ênfase em formação profissional); (2) Questões agrária, urbana, ambiental e serviço social: Tendências do desenvolvimento capitalista e os impactos nos espaços rurais e urbanos. (Ênfase em questões agrária, urbana e ambiental); (3) Política Social e Serviço Social: Reflexão crítica sobre os espaços de Controle Social. (Ênfase em Seguridade Social); (4) Serviço social, Relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, Geração e sexualidades: Genocídio da População Negra. (Ênfase em raça e etnia); (5) Política Social e Serviço Social: Envelhecimento na sociabilidade do capital. (Ênfase em envelhecimento); (6) Serviço social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional: Trabalho e Formação profissional: os desafios do Estágio Supervisionado. (Ênfase em fundamentos); (7) Ética, Direitos humanos e serviço social: Militarização e criminalização da vida social; (8) Política Social e Serviço Social: Desmonte dos Direitos Sociais no âmbito da Seguridade Social. (Ênfase em Seguridade Social); (9) Serviço social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional: Trabalho Profissional: Espaço de sistematização, reflexão e produção de conhecimento. (Ênfase em Trabalho Profissional); (10) Serviço social, Relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, Geração e sexualidades: Diversidade Sexual e Identidade de Gênero: questões para o exercício profissional. (Ênfase em Gênero e Sexualidades); (11) Movimentos sociais e serviço social: Sujeitos coletivos e Lutas Sociais na América Latina; (12) Política Social e Serviço Social: Reafirmando os direitos humanos e a proteção integral de crianças, adolescentes e jovens. (Ênfase em Infância, adolescência e juventude); (13) Serviço social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional: Tensionamentos do Trabalho Profissional no Cotidiano. (Ênfase em Trabalho Profissional); (14) Trabalho, questão social e serviço social: Precarização do Trabalho e Processo de Terceirização; (15) Serviço social, Relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, Geração e sexualidades: Opressão de gênero, feminismo negro e perspectiva classista. (Ênfase em raça/etnia e gênero); (16) Política Social e Serviço Social: O trabalho de assistentes sociais na Política de Educação. (Ênfase em educação); (17) Ética, Direitos humanos e serviço social: Valores Profissionais e Valores Individuais: podem ser antagônicos? (Ênfase em ética); (18) Política Social e Serviço Social: Mídia, Ideologia e democratização da comunicação. (Ênfase em comunicação e cultura).

O público presente ao evento engrossou as fileiras da edição pernambucana do ato nacional Grito dos(as) Excluídos, que aconteceu no dia 7 de setembro, com manifestações em todo o Brasil. Considerado um espaço histórico de defesa da democracia, resistência aos retrocessos no campo dos direitos humanos, sociais e trabalhistas, contra o feminicídio e homofobia/lesbofobia/transfobia, contra a exploração infantil, o extermínio da juventude pobre e negra e pela democratização da mídia, os(as) assistentes sociais e estudantes agregaram-se aos demais trabalhadores e trabalhadoras, entidades sindicais e movimentos sociais presentes nas ruas de Recife.

O CBAS está disponível no canal youtube do CFESS: <https://www.youtube.com/watch?v=ytnbrnvTzC4>



A Conferência Magna do 15º CBAS foi aberta ao público e contou com mais de 4 mil participantes presenciais, além da audiência on-line



Foi no 15º CBAS que as apresentações de trabalhos ocorreram somente no formato de pôster, ampliando a quantidade de artigos recebidos

Exposição Serviço Social, Memórias e Resistências contra a Ditadura



O público presente ao CBAS engrossou as fileiras da edição pernambucana do ato nacional Grito dos Excluídos

Seminário Nacional: Serviço Social e Sigilo Profissional

O evento ocorreu na cidade de Cuiabá (MT) nos dias 12 e 13 de outubro de 2016, atendendo a uma das deliberações do 43º Encontro Nacional CFESS-CRESS, do eixo da ética e direitos humanos.

Sua programação contemplou palestras e oficinas de trabalho, desenvolvendo as seguintes temáticas: Serviço Social e Sigilo Profissional, abordado sob a perspectiva dos fundamentos ético-políticos da profissão na contemporaneidade e o Código de Ética Profissional e sob a perspectiva dos instrumentos normativos e sua dimensão jurídica, em sintonia com a direção ético-política da profissão. Abordou-se ainda o trabalho multiprofissional e os desafios na garantia do sigilo e o sigilo na intervenção e no registro profissional.



Arte para
divulgação do
Seminário

As questões para garantia do sigilo no exercício profissional foram discutidas em seis oficinas, que ocorreram simultaneamente, momento em que se privilegiaram a fala de profissionais e suas dificuldades para a garantia do sigilo, assim como situações em que se evidenciam a violações de direitos.

Participaram do evento 530 pessoas, entre assistentes sociais, estudantes de Serviço Social e profissionais de outras áreas, além de aproximadamente 1600 visualizações da transmissão *online*, que se encontra disponível em: <https://www.youtube.com/user/CFESSvideos/videos>.

Eventos de formação do Conjunto CFESS-CRESS

6º Seminário Nacional de Gestão Administrativa e Financeira do Conjunto CFESS-CRESS

Este evento tem natureza formativa e vem sendo realizado ao longo das últimas gestões do Conjunto, organizado pelo CFESS. Sua realização ocorre sempre nos primeiros meses das novas gestões do Conjunto. A sexta edição ocorreu em 18 e 19 de julho de 2014.

Tem como objetivo principal capacitar os/as conselheiros/as sobre os aspectos normativos e instrumentais da gestão fiscal do Conjunto CFESS-CRESS, para garantia da implementação de uma gestão democrática. Assim, nessa edição, as discussões abordaram: os desafios na gestão pública do Conjunto CFESS-CRESS com enraizamento do projeto ético-político-profissional; Instrumentalização dos/as conselheiros/as ordenadores/as de despesas, membros do Conselho Fiscal sobre os aspectos político-administrativos, jurídicos e operacionais na gestão fiscal; Estímulo à unificação e ao aprimoramento de procedimentos técnicos e políticos na gestão dos conselhos.



Seminário de Gestão Administrativa e Financeira CFESS-CRESS (2014)

A programação abordou, por meio de palestras e debates, os seguintes aspectos da gestão administrativo-financeira do Conjunto: Gestão pública democrática; patrimônio ético-político do Conjunto CFESS-CRESS; Atribuições, aspectos legais e jurídicos dos Conselhos Profissionais; Procedimentos administrativos, financeiros, contábeis e gestão fiscal; Diretrizes para a gestão do trabalho no Conjunto CFESS-CRESS.

Contou com a presença de 94 participantes, entre conselheiros/as, assessorias contábeis e jurídicas do CFESS e dos CRESS.

Encontro das Assessorias Jurídicas do Conjunto CFESS-CRESS

O evento ocorreu em 17 de julho de 2014, contando com a presença de 56 participantes, entre conselheiros/as e assessorias jurídicas (a maioria) dos CRESS e do CFESS.

Destaca-se a inovação desse encontro, que, pela primeira, vez reuniu assessorias jurídicas do Conjunto para adensar e socializar discussões sobre temas afetos a diferentes aspectos jurídicos que permeiam a gestão das entidades, o que se revelou bastante produtivo.

Dessa forma, atendeu-se a uma demanda das assessorias jurídicas, que consideravam importante a promoção de um evento dessa natureza.



*Encontro das Assessorias
Jurídicas (2014)*

A programação foi organizada, portanto, contemplando as demandas de maior relevância no contexto atual. Nesse sentido, foram abordados os temas: Regime Jurídico Único – Lei 8112/90 e Concursos; Licitação e Contratos – Lei 8666/93 – Aplicação aos Conselhos; Lei 12.317/2010 – Duração de trabalho do assistente social de 30 (trinta) horas semanais; Processos Éticos que tramitam perante os Cress na perspectiva do projeto ético-político do Serviço Social; Principais Inovações do Novo Código Processual de Ética – Resolução CFESS nº 660/13.



O 4º Seminário de Comunicação apresentou um panorama da estrutura das Comissões e assessorias de Comunicação do Conjunto

4º Seminário de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS

O evento ocorreu nos dias 3 e 4 de setembro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro, tendo como tema central: *Serviço social, democratização e direito à comunicação*.

A programação desenvolveu-se por meio de palestras, abordando os temas Comunicação e ideologia na América Latina; A política de comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, além do *workshop*: O que é assessoria de comunicação, objetivando a capacitação das assessorias e comissões de comunicação do Conjunto CFESS-CRESS.

Como resultado do evento, a partir das discussões empreendidas, foram destacados os seguintes aspectos: há no Conjunto um maior interesse e reconhecimento da importância da comunicação; a inserção do Conjunto CFESS-CRESS no Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) expressa um avanço significativo, na medida em que este espaço possibilita a luta de forma orgânica e participativa, reforçando bandeiras de luta na contemporaneidade, tais como a implementação do Projeto de Lei da Mídia Democrática; a regulamentação do Marco Legal da Internet; luta contra a criminalização das rádios comunitárias, dentre outras.

Pontuaram-se também os avanços em relação à organização interna do Conjunto, expressos na construção da 3ª versão da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, com a criação de um grupo de trabalho com representantes de todas as regiões do país; a adoção da linguagem não discriminatória por todo o Conjunto; o aumento progressivo de contratação

de assessorias de comunicação pelos CRESS; o aumento, ainda que tímido, de presença na mídia.

O seminário contou com a participação de conselheiros/as do CFESS e dos CRESS, assistentes sociais de base (especialmente aqueles/as que compõem as comissões de comunicação das entidades), além das assessorias de comunicação do Conjunto, totalizando cerca de 100 participantes.

Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS

Os Encontros Nacionais CFESS-CRESS são eventos anuais, tem caráter regimental e deliberativo, conforme estabelecido na legislação profissional (Lei 8662/1993, art. 9º) e no Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS. Participam desse evento delegados/as da direção do CFESS; delegados/as representantes da direção e da base dos CRESS e Seccionais, observadores/as e convidados/as.



As peças de divulgação dos Encontros Nacionais realizados pela Gestão. Os materiais costumam fazer referência aos locais onde ocorrem e à conjuntura



Decorrente do trabalho desencadeado pelo GT Metodologia dos Encontros Descentralizados e Nacional, em 2014 inaugurou-se a implementação da nova metodologia de trabalho dos encontros no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS.

Esta metodologia prevê a construção da agenda do Conjunto, considerando o triênio de cada gestão, de forma que se tenha uma visão global das realizações durante o período. Nesse sentido, aprovou-se que a organização dos Encontros Descentralizados e Nacional obedecerá ao seguinte formato: 1º ano de gestão: PLANEJAR; 2º ano: MONITORAR; 3º ano: AVALIAR.

Assim, na gestão 2014-2017, realizaram-se o 43º, 44º e 45º Encontros Nacionais, que ocorreram em Brasília (DF), Rio de Janeiro (RJ) e Cuiabá (MT), respectivamente, organizados pelas direções do CFESS e do CRESS do estado-sede, contemplando, no seu formato, a metodologia aprovada¹².

Como fórum máximo deliberativo da categoria de assistentes sociais, o Encontro Nacional CFESS-CRESS se caracteriza como espaço político direcionado à elaboração coletiva da agenda anual do Conjunto. Constitui-se, também, em um espaço de capacitação técnica e política que se efetiva por meio das reflexões e debates sobre as diversas temáticas relacionadas às atribuições legais e ético-políticas das entidades.

Nessa perspectiva, são analisadas e deliberadas propostas referentes aos eixos que estruturam as ações do Conjunto CFESS-CRESS referentes à: orientação e fiscalização profissional, ética e direitos humanos, seguridade social, comunicação, gestão administrativo-financeira, formação profissional e relações internacionais.

A participação nos Encontros Nacionais está prevista regimentalmente no Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS (Resolução CFESS nº 469/2005), contemplando a participação de representações da direção das entidades e da base da categoria (delegados/as), além de observadores/as e convidados/as. A composição da delegação de cada CRESS deve atender à proporcionalidade de 50% de representantes da sua direção e 50% representantes de assistentes sociais da base. A escolha dos/as delegados/as da base da categoria se dá por meio de eleição em assembleia geral da categoria, convocada especificamente para essa finalidade; já os/as representantes da direção são indicados/as em reunião do Conselho Pleno e referendados/as na mesma assembleia.

As delegações dos CRESS são compostas quantitativamente, observando o número de assistentes sociais com inscrição ativa em sua jurisdição, na se-

12. Os Relatórios Finais dos Encontros Nacionais, contendo a sua dinâmica, programação e deliberações, se encontram disponíveis em:
<http://www.cfess.org.br/arquivos/43EncontroNacional-RelatorioFinal.pdf>;
<http://www.cfess.org.br/arquivos/relatorio-44-nacional-cfess-cress.pdf>;
<http://www.cfess.org.br/arquivos/RelatorioFinal45EncontroNacional2017versaofinal.pdf>



As propostas levadas aos Encontros Nacionais são debatidas pelos/as participantes e votadas pelos/as delegados/as

guinte proporcionalidade: até 1000 inscritos/as, elegem-se cinco delegados/as; acima de 1000, além dos cinco, elegem-se mais um/uma delegado/a para cada 1000 ou fração superior a 500 inscritos/as.

Quanto à delegação do CFESS, esta é composta por nove conselheiros/as indicados/as em reunião do seu Conselho Pleno.

Os critérios para indicação de observadores/as e convidados/as também estão previstos no Estatuto do Conjunto; estes têm direito a voz no Encontro Nacional, enquanto os/as delegados/as têm direito a voz e voto.

Os Encontros Nacionais de 2014, 2015 e 2016, contaram com a presença de 301, 337 e 309 participantes, respectivamente, distribuídos nas categorias delegado/a, observador/a e convidado/a.

Seminário Nacional sobre Descentralização Administrativo-Financeira

Em 2016, o CFESS, atendendo a uma das deliberações do eixo administrativo-financeiro, (aprovada em 2011), concluiu a discussão em torno da temática da “interiorização de ações políticas” dos Cress.

Tal necessidade adveio como uma exigência e um desafio para os CRESS, diante do contexto de interiorização do exercício profissional provocado pela expansão de políticas sociais nos municípios, especialmente da política de assistência social, associado ao quadro de precarização das condições e relações de trabalho; de focalização, dilapidação e tecnicismo das políticas sociais. Neste cenário, constitui-se desafio aos CRESS o desenvolvimento de

ações político-pedagógicas na defesa da profissão e da qualidade dos serviços prestados às/aos usuárias/os.

A partir da deliberação, desde 2012, o CFESS, por meio de sua comissão administrativo-financeira, iniciou um trabalho, buscando conhecer as experiências já existentes, na tentativa de identificar processos consolidados que pudessem subsidiar a indicação de parâmetros nacionais. Para tanto, realizou levantamento, junto aos Regionais, sobre suas experiências e organização.

Baseando-se na pesquisa e análise da realidade apresentada, foi possível consolidar as diretrizes nacionais para os processos de nucleação/interiorização, que foram debatidas em Seminário Nacional realizado no dia 10 de junho de 2016, em Brasília (DF), com a presença de 51 participantes (conselheiras/os do CFESS e dos CRESS e assessoria jurídica do CFESS), com vistas à discussão e aprovação de um documento orientador de âmbito nacional.

O documento intitulado *Diretrizes Nacionais acerca da Interiorização das Ações Políticas dos CRESS*¹³, elaborado a partir das contribuições e debates do Conjunto, foi aprovado no 45º Encontro Nacional CFESS-CRESS, realizado em outubro de 2016 em Cuiabá (MT).

A tentativa de se construírem coletivamente diretrizes nacionais que possam fortalecer e garantir maior unidade nas ações políticas descentralizadas dos Regionais é, de fato, tarefa importante e primordial, para que se possa consolidar cada vez mais uma gestão verdadeiramente pública e democrática nas entidades do Serviço Social. Trata-se de investir no movimento de aproximar a categoria profissional da vida cotidiana dos CRESS.

Curso de Capacitação Ética para Agentes Multiplicadore/as, do Projeto Ética em Movimento

Implantado desde 2000, o *Ética em Movimento* vem respondendo ao objetivo de ampliar o debate sobre a ética, em uma perspectiva de ultrapassar o aspecto legal de cumprimento de direitos e deveres inscritos no Código de Ética para aprofundar as reflexões sobre os princípios éticos do Serviço Social, orientando a atividade profissional.

Na gestão *Tecendo na Luta a Manhã Desejada*, foram realizadas três edições do curso. Em 2014 e 2015, no Rio de Janeiro (RJ), e em São Paulo (SP) em 2016. As três edições alcançaram 110 participantes, sendo 28 conselheiras/os e assessorias do CFESS e 82 conselheiras/os (em alguns casos, assistentes sociais da base) indicadas/os pelos CRESS. De acordo com a estruturação e objetivos da capacitação ética, estes últimos têm a responsabilidade de assumir o compromisso com a multiplicação do curso em seus estados.

13. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/DiretrizesInteriorizacao2017.pdf>

Cartaz de divulgação da Roda de Conversa para lançar o conteúdo programático dos cadernos do curso Ética para Agentes Multiplicadores/as, reformulado na Gestão Tecendo Na Luta a Manhã Desejada



Nesta gestão, foi concluída a revisão do conteúdo programático dos cadernos do curso, que são apresentados em quatro módulos: 1. Ética e História; 2. Ética e Trabalho Profissional; 3. Ética e Direitos Humanos; 4. Ética e Instrumentos Processuais¹⁴.

Em 2016, quando da realização de mais uma edição do curso, ocorreu uma roda de conversa, na PUC-SP, com as professoras e também autoras do curso.

Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS sobre Política de Saúde e Serviço Social

A plenária foi realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2014, em Brasília (DF). Teve por objetivo discutir coletivamente a política de saúde e o exercício profissional nessa área, problematizando os principais desafios para o Conjunto CFESS-CRESS, potencializando assim a formulação de estratégias e ações que visem ao fortalecimento da política de saúde enquanto direito universal, a defesa das condições técnicas e éticas de trabalho e a garantia das atribuições e competências profissionais.

Seminários Nacionais de Capacitação das Comissões de Orientação e Fiscalização (Cofis)

Os Seminários Nacionais de Capacitação das Cofis têm por objetivo geral assegurar a qualificação contínua e permanente das Comissões de Orientação e Fiscalização dos CRESS, para efetivação da Política Nacional de Fiscalização (PNF), em sintonia com as demandas que se colocam cotidianamente para o Conjunto CFESS-CRESS.

14. Respectivamente, os cadernos são de autoria de: Maria Lúcia Barroco, Cristina Maria Brites, Silvana Mara Moraes dos Santos e Sylvia Helena Terra.

A gestão *Tecendo na Luta a Manhã Desejada* deu continuidade à realização bi-
 anual dos Seminários Nacionais de Capacitação das Cofis, promovendo a sua 9ª
 edição nos dias 19 e 20 de julho de 2014, em Brasília (DF). O mesmo con-
 tou com a presença de 84 participantes: 50% deles/as eram conselheiros/as;
 46% eram agentes fiscais e destaca-se que 76% do total dos/as participantes
 eram membros das Cofis/CRESS.

Na pauta, constou o debate sobre o fortalecimento da PNF e sua interface
 com a seguridade social; discutiu-se também sobre algumas das principais
 Resoluções utilizadas pelas Cofis/CRESS, quais sejam: a Resolução CFESS nº
 493/2006 e a Resolução CFESS nº 590/2010¹⁵. A pauta incluiu ainda um mo-
 mento de socialização sobre a implementação do Sistema de Credenciamen-
 to dos Campos de Estágio, com a presença da empresa Implanta Informá-
 tica, responsável pelo desenvolvimento do sistema informatizado. Um dos
 destaques do seminário foi a apresentação da proposta de reformulação dos
 instrumentais de coleta de dados utilizados no processo de fiscalização (em
 continuidade às ações da gestão *Tempo de Luta e Resistência/2011-2014*) e a
 discussão sobre o “Módulo Pesquisa” do Siscaf¹⁶.

Cartaz de
 divulgação do
 Seminário das
 Cofis (2016)



O 10º Seminário Nacional de Capacitação das Cofis, o segundo realizado pela
 gestão, ocorreu nos dias 20 e 21 de maio de 2016, em Brasília (DF), contan-
 do com a presença de 103 participantes, entre conselheiros/os dos CRESS e
 do CFESS e trabalhadoras/es do Conjunto, destacando-se a presença de 59
 agentes fiscais dos CRESS, número bastante significativo, considerando o total
 de 71 agentes fiscais, à época. As discussões nesse evento deram centralidade
 à reformulação dos instrumentais da fiscalização, tarefa iniciada a partir da

15. Resolução CFESS nº 493/2006: Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício
 profissional do assistente social. Resolução CFESS nº 590/2010: Regulamenta o procedimento
 de aplicação de multas pelos CRESS, por descumprimento da Lei 8662/93 e em especial por
 exercício da profissão de assistente social sem o registro no CRESS competente.

16. Sistema informatizado utilizado por todos os CRESS, que gerencia diversas informações
 relativas aos profissionais e dispõe, dentre outras funcionalidades, de um módulo específico
 (Módulo Pesquisa) que possibilita a inserção de dados coletados nas visitas de fiscalização e
 sistematização de informações.

constituição do Grupo de Trabalho (GT) Reformulação dos Instrumentais da Fiscalização, indicado no Encontro Nacional de 2014, composto por conselheiras da Cofi/CFESS, agentes fiscais e conselheiras/os das Cofis dos CRESS (representando as cinco regiões geográficas). O GT contou também com a participação, acompanhamento e apoio da assessoria jurídica e da assessoria especial do CFESS e desenvolveu seu trabalho durante os anos de 2015 e 2016.

Nesse evento, também se iniciou a discussão sobre os parâmetros para o funcionamento das Cofis/CRESS, com prioridade para as condições de trabalho das/os agentes fiscais.

Com vistas ao acompanhamento das ações de fiscalização nos CRESS, a Cofi/CFESS priorizou a participação dos Fóruns Regionais das Cofis, eventos que são organizados pelos CRESS nas cinco regiões (norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul). Em 2015, foram realizados Fóruns das Cofis em todas as regiões do Brasil, antecedendo os Encontros Descentralizados. Em todas as regiões, a continuidade do debate sobre a revisão dos instrumentais de fiscalização (iniciado no ano anterior), destacou-se como principal pauta dos eventos, ocasião em que se apreciou o trabalho preliminar do GT, que já iniciara as discussões e proposições acerca da revisão proposta. Em 2016, os Fóruns das Cofis ocorreram também em todas as regiões do Brasil, antecedendo os Encontros Descentralizados e, mais uma vez, foram apreciadas as propostas apresentadas pelo GT Nacional, relativas à reformulação dos instrumentais da fiscalização.



80
ANOS DO
SERVIÇO
SOCIAL

*EM DEFESA DA ÉTICA E DOS
DIREITOS HUMANOS*

BRASIL

No contexto de barbárie que é a vida social contemporânea, de grandes mudanças, tanto de ordem material, quanto ideológica, que tensiona modo de vida, valores e aspirações dos diferentes sujeitos políticos, impõe-se a defesa dos fundamentos emancipatórios de nosso projeto profissional, com ênfase na defesa dos princípios do atual código de ética do/a assistente social.

Nessa direção, queremos afirmar a responsabilidade do CFESS ao defender, na sua agenda política construída coletivamente no Conjunto CFESS-CRESS, ações pertinentes ao exercício profissional, ao lado de outras que atravessam, de forma contundente, o cotidiano e o exercício dos/as assistentes sociais, a exemplo da defesa do aborto legal e seguro como um direito reprodutivo; a defesa da política de acessibilidade, visando a superar barreiras físicas de comunicação e atitudinais; a defesa do Estado laico e a incompatibilidade de se recorrer à religiosidade nos instrumentos e técnicas utilizados pelos/as profissionais; a defesa dos direitos dos/as imigrantes e o repúdio a todas as formas de tortura, desaparecimentos forçados, execuções extrajudiciais, arbitrárias, sumárias e outras violações praticadas pelos agentes do Estado, entre outras.

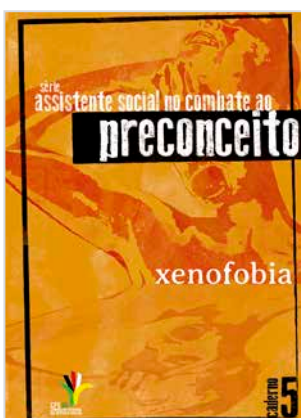
Projeto Assistente social no combate ao preconceito

A gestão *Tecendo na Luta a Manhã Desejada* inaugurou a elaboração de uma série de cadernos, com vistas a subsidiar o cotidiano profissional, em tempos de fortalecimento do conservadorismo, de violação dos direitos e de criminalização da pobreza. A série *Assistente social no combate ao preconceito* fortaleceu a dimensão política da profissão, respaldada pelos princípios éticos de um Serviço Social que não discrimina “por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física”, como aponta nosso Código de Ética Profissional.

A série de cadernos *Assistente social no combate ao preconceito* tem o intuito de orientar e estimular assistentes sociais a uma compreensão crítica das variadas situações de preconceito que podem acompanhar os encaminhamentos cotidianos do exercício profissional, provocando a categoria a refletir sobre sua responsabilidade ética na defesa do projeto ético-político.

Os primeiros cadernos da série foram lançados no 15º CBAS, em 2016, abordando as seguintes temáticas: (Disponíveis em <http://www.cfess.org.br/visualizar/livros>)

Caderno 1: O que é preconceito, de autoria de Maria Lúcia Silva Barroco, abre a série, oferecendo a base de fundamentação para a abordagem crítica do preconceito, seja qual for o seu objeto particular, visando ao conhecimento



Os cadernos da série Assistente Social no Combate ao Preconceito

do seu significado e das suas implicações, das determinações históricas que facilitam a sua reprodução na direção de uma prática liberta de discriminações e intolerâncias.

Caderno 2: O estigma do uso de drogas, de autoria de Cristina Brites, reforça a ideia de que o uso de psicoativos (drogas) é uma prática social – profundamente alterada pela lógica mercantil e alienante da sociedade capitalista madura – que requer da/o assistente social compreensão crítica, dada sua complexidade e a multiplicidade de determinações históricas que alteram seus padrões e significados. Do ponto de vista profissional, é preciso apreender o caráter histórico dessa prática, superando explicações mistificadoras e estigmatizantes, frequentemente reproduzidas pelas visões do senso comum.

Caderno 3: Racismo, de autoria de Roseli Rocha, busca contribuir para uma intervenção profissional comprometida com a defesa da garantia de direitos e com as lutas coletivas de enfrentamento ao racismo e de suas múltiplas expressões na vida social, além de destacar alguns conceitos, ainda que em forma de síntese, úteis intervenções no campo profissional e em estudos relativos à temática étnico-racial.

Caderno 4: Transfobia, de autoria de Guilherme Almeida, mostra um dos preconceitos e das discriminações relacionados à identidade de gênero. Apesar de apontar para um grande campo que se costuma chamar de diversidade sexual e de gênero, a sigla LGBT agrupa uma variedade de identidades sociais que, embora sejam conformadas por expressões semelhantes do preconceito, também tem características próprias, histórias e demandas distintas por direitos. Nesse caso, o enfoque é sobre o preconceito que transexuais, travestis e outros sujeitos “T” sofrem.

Caderno 5: Xenofobia, de autoria de Cleusa Santos, propõe aos/às assistentes sociais uma reflexão sobre o preconceito de classe que atinge a maioria dos/as imigrantes, especialmente as pessoas que saem dos países mais pobres ou buscam refúgio, devido a guerras, conflitos, pobreza e outras mazelas provocadas pela geopolítica do capitalismo.

Projeto Serviço Social, Memórias e Resistências contra a Ditadura

O projeto foi idealizado e realizado a muitas mãos pelo CFESS. Seus primeiros esboços foram discutidos na gestão *Tempo de Luta e Resistência* (2011–2014) e finalizados na gestão *Tecendo na luta a manhã desejada* (2014–2017).

O projeto teve como objetivo recuperar e tornar pública a memória daqueles/as assistentes sociais e estudantes de Serviço Social cujos direitos foram violados nos trágicos e violentos acontecimentos da ditadura empresarial-militar no Brasil. Pessoas que lutaram pela liberdade e pela justiça, ao lado de muitos/as outros/as combatentes, que resistiram e sobreviveram às mais cruéis violações de direitos humanos e contribuíram na luta pela democracia no país.

Seu lançamento, em maio de 2013, contou com divulgação *online* da proposta do projeto e um roteiro para que assistentes sociais que sofreram violações de direitos na ditadura fizessem o seu registro.

Durante o 43º Encontro Nacional do Conjunto CFESS–CRESS, em Brasília-DF (2014), realizou-se uma mesa-redonda que contou com depoimentos de cinco assistentes sociais que vivenciaram os horrores dos tempos de chumbo no Brasil: Vicente de Paula Faleiros (DF); Rosalina Santa Cruz (SP); Joaquina Barata (PA); Jorge Gilberto Krug (RS) e Cândida Moreira Magalhães (PB).

Em continuidade, no 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), realizado em Olinda (PE), organizou-se uma exposição sobre o projeto, em forma de painéis, reunindo trechos dos depoimentos e fotos recebidas até então. Também em 2016, essa exposição foi disponibilizada pelo CFESS no 15º Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social (Enpess) em Ribeirão Preto (SP).



A exposição do Projeto foi exibida no 15º CBAS e também no Enpess



Capa do livro



Mesa que reuniu, durante 43º Encontro Nacional, assistentes sociais que lutaram contra a ditadura

Em 2017, com a publicação e lançamento do livro *Depoimentos*, que reúne relatos, imagens e material audiovisual de assistentes sociais e sua luta contra a Ditadura Civil-Militar e as histórias de violações de direitos humanos que estes sujeitos coletivos sofreram, conclui-se esse importante projeto.

O material coletado por meio de depoimentos, notícias da época, documentos históricos, fotografias e, principalmente, os relatos das pessoas, trazem ao conhecimento das novas gerações histórias de um período de terror vivido no país e serve também como denúncia, contribuindo para o enfrentamento da banalização que, por vezes, se ouve hoje em dia de que foi uma “ditabranda”. Não foi. No Brasil, como nos países vizinhos, se ceifaram muitas vidas, projetos e sonhos.

Assim, a publicação *Serviço Social, Memórias e Resistências vontra a Ditadura* é uma inspiração para quem resiste na luta social contra a violência e reafirma:

tortura nunca mais! *Liberdade*, essa palavra que tanto inspirou a luta de milhares de pessoas contra o regime militar no Brasil, é princípio norteador do nosso Código de Ética!

Sobre a incompatibilidade de se recorrer à religiosidade nos instrumentos e técnicas utilizados pelo/a assistente social



Publicação da Resolução CFESS nº 627/2012, que dispõe sobre a vedação de utilização de símbolos, imagens e escritos religiosos nas dependências do Conselho Federal, dos Conselhos Regionais e das Seccionais de Serviço Social.

Na edição de maio de 2016 do *Serviço Social é Notícia*, (informativo anual do Conjunto CFESS-CRESS), foi publicada a entrevista com a assistente social e docente Cristina Brites, sobre o Estado Laico – *Vamos conversar sobre Estado laico? Tema deve ser pautado no exercício profissional sem preconceitos, julgamentos ou discriminação.*

Ainda em 2016, o tema também é abordado no *CFESS Manifesta: Queremos estado laico Já!* Este traz o posicionamento do Conjunto CFESS-CRESS sobre o tema, manifestando a defesa da laicidade do Estado como uma exigência democrática, por sua compatibilidade com os valores e princípios do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro.

Sobre a defesa do aborto legal e seguro como um direito reprodutivo

O Conjunto CFESS-CRESS, após anos de debates, decidiu apoiar a luta pela descriminalização e pela legalização do aborto, por entender que o aborto inseguro é um grave problema de saúde pública; por considerar os direitos sexuais e reprodutivos da mulher como direitos humanos e por reconhecer que as mulheres são sujeitos históricos de direitos. E isso inclui o direito de decidir, de forma livre e responsável, sobre sua sexualidade e reprodução.

Nessa direção, o CFESS continuou participando das reuniões do Grupo de Estudos sobre o Aborto (GEA) e da Plataforma da Frente Contra a Criminalização das Mulheres e Pela Legalização do Aborto.

Foram divulgadas matérias no site do CFESS sobre o tema, considerando que o/a assistente social é um/dos/as profissionais da área da saúde que compõem as equipes multidisciplinares em casos do aborto legal e, ainda, em seu exercício profissional cotidiano, em diversos espaços ocupacionais, lidam com mulheres que necessitam de informações e orientações sobre a questão.

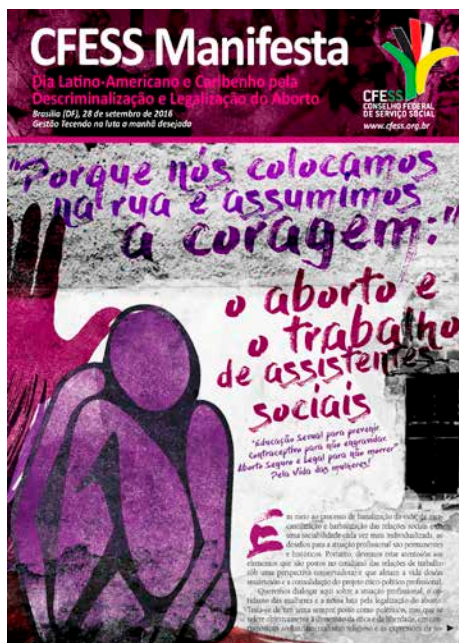
Em 2014, o assunto foi abordado na matéria: *Aborto é assunto pra assistente social sim, mas sem preconceito*¹⁷; em 2015, uma entrevista¹⁸ com assistente social que atua num serviço público de abortamento legal, pontuou importantes questões relativas à atuação profissional naquele espaço: *Assistente social também é parte da equipe nos atendimentos em casos de aborto*, oportunidade em que também divulgou a Norma Técnica Atenção Humanizada ao Abortamento, do Ministério da Saúde; em 2016, por ocasião do Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto, o *CFESS Manifesta* apontou mais uma vez a necessidade de dar visibilidade ao tema, abordando o trabalho de assistentes sociais, o cotidiano das mulheres e a luta do Conjunto CFESS-CRESS pela descriminalização e legalização do aborto.

Sobre a Defesa da Descriminalização e Legalização do Uso de Drogas

Elaboração de Nota Técnica sobre a Legalização e Regulamentação do Plantio, Cultivo, Produção, Comercialização e Consumo de Drogas, para Subsidiar o Debate na Categoria

Respondendo a uma demanda do Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, a nota problematiza o trato proibicionista na abordagem aos/as usuários/as de produtos psicoativos considerados ilegais e socializa experiências de legalização das drogas.

Tal questão é relevante para o trabalho profissional de assistentes sociais, uma vez que esses/as profissionais, no cotidiano da intervenção profissional, atendem uma população que faz uso de drogas e que, devido à ilegalidade, possuem dificuldade de garantir o tratamento como uma questão de saúde pública e estatal.



17. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1127>

18. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1215>

Julgamentos de Recursos Éticos

Em cumprimento às suas atribuições legais e regimentais, o CFESS funciona como Tribunal Superior de Ética Profissional, conforme art. 8º, inciso V da Lei 8662/1993.

No período da gestão, foram julgados, em instância recursal, 43 processos disciplinares-éticos, oriundos dos CRESS.



80
ANOS DO
SERVIÇO
SOCIAL

EM DEFESA DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS

UMA PROFISSÃO
EM DEFESA DO
BRASIL

A defesa das políticas públicas parte da concepção ampliada de seguridade social adotada pelo Conjunto CFESS-CRESS, desde o Encontro Nacional de 2000, conforme inscrita na *Carta de Maceió*¹⁹, que inclui outras políticas sociais, como trabalho, educação, habitação, além da saúde, assistência social e previdência social. Ou seja, uma seguridade social com o amplo e universal sistema de direitos sociais, com financiamento baseado na desoneração do trabalho e gestão participativa, submetida ao controle social democrático.

O/A assistente social tem, na operacionalização das políticas sociais, as principais áreas e espaços sócio-cupacionais de atuação profissional, e é sobre eles que reside significativa parte das ações realizadas no período.

Cabe ressaltar, ainda, que as ações desenvolvidas pela comissão, que objetivam fortalecer os processos de resistência, de coletivização e organização sociopolítica, encontram fundamento e justificativa nos princípios e compromissos centrais da profissão: democratização da participação política e da riqueza socialmente produzida; defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e autoritarismo; posicionamento em favor da equidade e da justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos às políticas sociais, bem como sua gestão democrática. Tais ações são previstas, inclusive, como um dos eixos da Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS-CRESS²⁰:

A participação do CFESS na defesa das políticas públicas se dá a partir da sua inserção nos espaços de controle social dessas, representando o segmento de trabalhadoras e trabalhadores da área. Participa dos colegiados dos conselhos de políticas e de direitos, de comissões, de representações e de eventos organizados, além das Conferências Nacionais que ocorrem periodicamente, além de fóruns e frentes nacionais, em articulação com outras entidades e movimentos sociais.

As principais contribuições da *Gestão Tecendo na Luta a Manhã Desejada* podem ser assim sistematizadas:

Participação em Conselhos de Políticas e de Direitos

Conselho Nacional de Saúde (CNS)

O CNS é um órgão colegiado, cuja composição paritária é estabelecida por lei, sendo 25% de representação do governo e de prestadores de serviço, 25% de profissionais de saúde e 50% de usuários/as. O CFESS participou, na condição de 1º suplente, da gestão do colegiado de 2015/2018, representando o

19. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/encontronacional_cartas_maceio.pdf

20. Ver Resolução CFESS nº 512 de 29/9/2007: Reformula as normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e atualiza a Política Nacional de Fiscalização. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/ResolucaoCFESS5122007.pdf>

segmento dos/as profissionais de saúde. Além disso, tem representação em diversas comissões, quais sejam:

Comissões do CNS

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep/CNS)

A Conep foi criada pela Resolução do CNS nº 196/96, como uma instância colegiada, de natureza consultiva, educativa e formuladora de diretrizes e estratégias no âmbito do Conselho Nacional de Saúde. Esta comissão tem como principal atribuição o exame dos aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos, bem como a elaboração de normativas e diretrizes para a proteção dos sujeitos de pesquisa e coordena a rede de Comitês de Ética em Pesquisa das instituições. O CFESS participou da Câmara de Ciências Humanas e Sociais, que discutiu as normativas para pesquisas nessa área, resultando na elaboração e aprovação da Resolução nº 510/2016.

Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS (CIEPCSUS)

Esta comissão assessora o CNS no acompanhamento da implementação da Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS (PNEPCSS). Para execução de suas atribuições, a comissão orienta conselheiros e conselheiras sobre a formação de multiplicadores/as para o fortalecimento do controle social no SUS, articulando nacionalmente uma rede de educação permanente. A comissão atua na garantia da participação popular nas políticas de saúde, reafirmando o caráter deliberativo dos conselhos de saúde. São organizadas oficinas de formação em todos os estados, voltadas para conselheiros e conselheiras estaduais e municipais de saúde, incluindo



Assistentes sociais marcham em defesa do SUS, da seguridade social e da democracia (Julho/2016)

também lideranças de movimentos e organizações populares que atuam na luta pelo direito humano à saúde. O CFESS manteve representação nesta comissão durante a gestão 2014-2017.

Comissão de Orçamento e Financiamento (Cofin)

A Cofin tem por finalidade subsidiar o CNS nas atividades específicas de promotor e apoiador do processo de Controle Social pelos Conselhos de Saúde das demais esferas do poder, em especial, na disseminação das atividades relativas à questão orçamentária e financeira. Também acompanha o processo de execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde no contexto da seguridade social no âmbito do Orçamento Geral da União (OGU), colaborando ainda na formulação de diretrizes para o processo de Planejamento e Avaliação do SUS.

O CFESS manteve representação nesta comissão durante a gestão 2014-2017.

Comissão Interstorial de Saúde Mental (Cism)

A Cism tem como função acompanhar a Política Nacional de Saúde Mental, fornecendo subsídios ao CNS, para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAP). As ações da Cism buscam garantir a continuidade do Modelo de Atenção em Saúde Mental (desinstitucionalização) e da Reforma Psiquiátrica. A comissão acompanha a implementação da Lei nº 10.216/2001, e monitora as ações da Rede de Cuidados em Saúde Mental, Crack, Álcool e outras Drogas, que prevê os Centros de Atenção Psicossocial (CAPs), os Serviços Residenciais Terapêuticos, os Centros de Convivência e Cultura, as Unidades de Acolhimento e os leitos de atenção integral em Hospitais Gerais. O CFESS manteve representação nesta comissão durante a gestão 2014-2017.

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI)

O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso é um colegiado paritário com 14 representantes da sociedade civil e 14 representações governamentais. A participação do CFESS é de fundamental importância, vez que é significativa a atuação profissional de assistentes sociais nos estados, municípios e no Distrito Federal, na área do envelhecimento.

O CFESS manteve representação nesta comissão durante a gestão 2014-2017, por meio de duas representações, na condição de titular e suplente.

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)

O CNAS foi criado pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas, 1993), como órgão superior de deliberação colegiada sobre questões da política de assis-

tência social em âmbito nacional. Responsável pela coordenação e monitoramento/acompanhamento da execução da política de assistência social no país, expressa após 2004 pela instituição do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Compõe-se de 18 membros titulares e o mesmo número de suplentes, sendo 9 indicados/as pela administração pública federal e 9 representantes eleitos/as: 3 representantes de usuários/as ou de organização de usuários/as, 3 entidades e organizações de assistência social e 3 de entidades representativas dos/as trabalhadores/as do setor. O CFESS manteve representação nesta comissão durante a gestão 2014-2017, na condição de observador.

Participação em fóruns e frentes nacionais de participação e articulação

O CFESS manteve a sua participação nos fóruns e frentes, articulando-se com diversas entidades e movimentos sociais que lutam em defesa da garantia e efetivação dos direitos da classe trabalhadora, em consonância com os princípios que e valores ético-políticos que regem a profissão. A seguir, listamos os espaços em que o CFESS manteve a sua participação.

Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da Saúde (Fentas)

O Fentas é o espaço de articulação das organizações nacionais dos/as trabalhadores/as das 14 profissões regulamentadas da área da saúde. Este fórum se reúne no dia anterior à reunião do Conselho Nacional de Saúde e tem por objetivo debater a pauta deste e articular as lutas em prol da política de saúde e do controle social democrático. As entidades componentes desse fórum são de natureza sindical, científica e conselhos de fiscalização do exercício profissional.

Fórum Nacional de Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social (FNTSUAS)

O FNTSUAS é um espaço coletivo de organização política dos/as trabalhadores/as do Suas (nível fundamental, médio e superior), de caráter permanente, constituído por representação de entidades nacionais de natureza sindical, acadêmico-científica, de fiscalização do exercício profissional, representação de categoria profissional e de Fóruns Estaduais e Regionais. Foi instituído na 7ª Conferência Nacional de Assistência Social (2009) e, desde então, tem se afirmando com a instalação dos Fóruns Estaduais (FETSUAS), Municipais (FMTSUAS) e Regionais (FORSUAS).

Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA)

O Fórum Nacional DCA, como é nacionalmente conhecido, fundado nos anos de 1980, foi historicamente uma organização que reuniu, no seu interior e no

seu entorno organizações de natureza distintas, mas que, em que pese isso, organizou-se com uma pauta ampla na defesa dos direitos da criança e do/a adolescente. As distinções das organizações que o compõem dizem respeito não apenas ao formato jurídico que as institui, mas, sobretudo, o modo como trabalham – movimentalista assistenciais, de defesa de direitos, representantes de trabalhadores/as (centrais sindicais, conselhos profissionais).

Frente em Defesa do Suas e da Seguridade Social

O FNTSUAS deliberou pela criação de um movimento em defesa da política de assistência social e da seguridade social. Ato imediato, este movimento incorporou ações articuladas por outras políticas públicas e, estrategicamente, constituiu-se num a *Frente Nacional em defesa do SUS, do SUAS, da Previdência e da Seguridade Social*, ampliada, aglutinada em torno da bandeira “*Nenhum Direito a Menos*”. A Frente foi lançada em junho de 2016 com a participação do CFESS, integrando-a até setembro de 2016.



Chamada para lançamento da Frente em Defesa do Suas e da Seguridade (2016)

Fórum dos Conselhos Federais da Área de Saúde (Fcfas/ “Conselhinho”)

O “Conselhinho” reúne os conselhos profissionais da área da saúde e suas pautas se referem às questões postas ao exercício profissional, à política de saúde e à formação profissional para a saúde. O fórum se reúne mensalmente.

Fórum Nacional da Reforma Urbana (FNRU)

O Fórum Nacional da Reforma Urbana, que se iniciou em 1987, tem abrangência nacional, no incentivo à mobilização de diferentes sujeitos coletivos para discutir e encaminhar estratégias, com vistas à construção de um modelo de cidade que promova a justiça social e a democracia, com integração das políticas urbanas e sociais.

Frente Nacional contra a Privatização da Saúde

A Frente Nacional contra a Privatização da Saúde surge da articulação dos/as signatários/as do projeto de Reforma Sanitária, que balizou a luta pela saúde no processo da Constituinte de 1988. É formada por fóruns de saúde de diversos estados, movimentos sociais, centrais sindicais, sindicatos, projetos universitários e várias entidades de âmbito nacional.

Coordenação Nacional de Entidades em Defesa da Educação Pública

O CFESS compôs a Coordenação Nacional de Entidades em Defesa da Educação Pública. Este fórum aglutina as entidades que defendem a educação pública, estatal, gratuita e laica.

Participação em Conferências Nacionais

- 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, realizada de 10 a 13 de novembro de 2014, discutindo o tema *Saúde do Trabalhador e Trabalhadora: Direito de Todos e Todas, Dever do Estado*;
- 15ª Conferência Nacional de Saúde, realizada de 1º a 4 dezembro de 2015, discutindo o tema *Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro*;



As reuniões com assistentes sociais durante as conferências foram ações importantes da Gestão. Na foto, reunião durante a 10ª Conferência de Assistência Social (2015)

- 10ª Conferência Nacional de Assistência Social, realizada de 7 a 10 de dezembro de 2016, discutindo o tema *Pacto Republicado no Suas e a possibilidade da avaliação do Suas que temos e o Suas que queremos*;
- Conferências Conjuntas de Direitos Humanos, realizadas de 2 a 6 de maio de 2016, de forma inédita, reunindo em um único espaço cinco conferências

temáticas: a 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, a 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais. A conferência conjunta discutiu a construção de políticas e ações relacionadas a diversos temas de direitos humanos.

Principais atividades de incidência em defesa das políticas sociais

Defesa da previdência social

Considerando que a previdência faz parte do tripé da seguridade social desde 1988 e consiste em uma importante área de atuação do/a assistente social, e em meio ao processo de contrarreformas do Estado, tem sido alvo constante de ataques e retrocessos aos direitos dos/as trabalhadores/as. Frente à conjuntura, o CFESS participou de várias atividades com dirigentes do INSS, tendo como pauta os seguintes assuntos: condições éticas e técnicas do trabalho; autonomia dos pareceres profissionais, contratação de concursados/as.

Contra a Redução da Maioridade Penal e Movimento Nacional da Infância e Adolescência

O motivador dessa Frente, criada em 2015, foi a tentativa do Congresso Nacional de aprovar a redução da maioridade penal, o que implicou em um grande movimento nacional em defesa da infância e adolescência.



CFESS participou de diversas mobilizações na Câmara contra a redução da maioridade penal

80
ANOS DO
SERVIÇO
SOCIAL
UM PROJETO

*ESPRAIANDO O PROJETO
ÉTICO-POLÍTICO DO SERVIÇO
SOCIAL PARA O MUNDO*

As atividades do CFESS no âmbito das relações internacionais têm como objetivos: fortalecer o Serviço Social para além das fronteiras nacionais, dando visibilidade ao projeto ético-político e à direção social da profissão; articular o Serviço Social na América Latina e Caribe e se dedicar a debater e formular parâmetros éticos comuns a partir dos países do Mercosul, por meio da participação no Comitê Latino-Americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Serviço Social (Colacats); veicular os princípios e valores do projeto ético-político profissional no mundo, por meio de participação na Federação Internacional de Assistentes Sociais (Fits); defender, representar e articular o Serviço Social brasileiro na sua relação com as organizações da categoria em nível internacional, no âmbito do exercício e da formação profissional, construindo as mediações para espraiamento do projeto ético-político profissional numa perspectiva internacionalista.

Uma prioridade do CFESS nesta gestão foi o trato do trabalho profissional com a população migrante e em regiões fronteiriças. Tal ação tem direta relação com o contexto de mudanças de relações socioeconômicas e geopolíticas provocadas pela crise do capitalismo moderno. Pois, se compreende os espaços fronteiriços como espaços de trânsito entre dois Estados nacionais, nos quais as desigualdades econômicas, sociais, políticas, culturais, laborais e territoriais impactam de forma particular o acesso a direitos, em especial no campo da proteção social e dos direitos humanos. Ao mesmo tempo, o processo de acumulação capitalista impõe novas formas de sociabilidade, que constituem o chão histórico sob o qual advêm fluxos migratórios internacionais, trazendo novas determinações para o exercício profissional dos/as assistentes sociais na realidade brasileira.

Coordenação do Comitê Latino-Americano e Caribenho de Organizações Profissionais de Serviço Social (Colacats)

Com a criação do Colacats em 2013, seu estatuto foi referendado na reunião de 2014 pelas 12 organizações profissionais que o compõem. Sendo assim, atualmente 12 países corroboraram com os princípios éticos construídos em 2000, pelo então Comitê Mercosul de Organizações Profissionais de Serviço Social, atualmente Colacats. O CFESS esteve na sua coordenação no período de 2013 a 2017.

Além da reunião de 2014, o Comitê se reuniu em 2015 em Porto Rico e em 2016 na Cidade do Panamá. Em ambas as reuniões, se aproveitou a realização de congressos de Serviço Social nos países, para a realização das reuniões.

Participação nas Conferências Mundiais de Serviço Social, Educação e Desenvolvimento Social

Em 2014, a conferência ocorreu em Melbourne, na Austrália, de 9 a 12 de julho, sob o tema *Promovendo a Igualdade Social e Econômica* e contou com a

O Serviço Social brasileiro foi destaque nas Conferências de 2014 e 2016 da Fits. Na foto, delegação brasileira em Melbourne, Austrália (2014)



presença de aproximadamente 1.500 participantes de 78 países. O grande destaque dessa conferência se deu com a participação da professora Marilda Vilella lamamoto como conferencista do tema *Mundialização do capital, desigualdade e Serviço Social*.

A conferência foi traduzida para cinco idiomas: espanhol, francês, inglês, japonês e mandarim. Sua participação foi considerada uma conquista para o processo de organização da categoria na América Latina e Caribe, fruto de uma construção histórica dos países latino-americanos e caribenhos.

Em junho de 2016, o Brasil participou, em Seul, Coreia do Sul, da reunião da Agenda Global, da Assembleia Geral da Federação Internacional de Serviço Social, da Assembleia Geral da Associação Internacional de Escolas de Serviço Social e Conferência Conjunta Mundial Serviço Social, Educação e Desenvolvimento Social.

As atividades iniciaram-se em 23 de junho, estendendo-se até 30 de junho de 2016. Na programação, ocorreu, em 23 de junho, um simpósio para os membros da Fits, sobre a Agenda Global, apontando elementos para reflexão sobre os trabalhos desenvolvidos nos últimos dois anos, com referência ao tema e para o planejamento dos próximos dois anos. O relatório de 2016 apresentou as conclusões sobre as relações entre o Serviço Social e as discussões atuais sobre a dignidade humana, sob a perspectiva dos Objetivos do Milênio, das Nações Unidas. Nos dias 24 e 25 de junho, foi realizada a Assembleia Geral da Fits, que contou com a presença de países membros. Nos dias 27 a 30 de junho, ocorreu a Conferência Conjunta Mundial Serviço Social, Educação e Desenvolvimento Social.

A conferência contou com a participação de 2.581 pessoas, oriundas de diversos lugares do mundo, trabalhadores/trabalhadoras, assistentes sociais e outras profissões, que apresentaram trabalhos (1.540 trabalhos), participaram

de plenárias (6), sim-
pósios (241), *workshops*
(199) e apresentaram
seus trabalhos em forma
de pôsteres (320). No
dia 28 de junho, ocor-
reu, nos espaços da con-
ferência, a Assembleia
Geral da Associação In-
ternacional de Escolas
de Serviço Social, que
contou com a presença
de 59 membros insti-
tucionais e 17 membros
individuais.

O CFESS vem divulgando
sistematicamente as peças
comemorativas do Dia Mundial
de Serviço Social, como o cartaz
de 2015



Participação no 21º Seminário Latino-Americano de Escolas de Serviço Social

O evento é promovido pela Associação Latino-Americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Alaeits). Em 2015, ocorreu entre 28 de setembro e 1º de outubro de 2015, na cidade de Mazatlán (México). O tema, *A formação profissional em Serviço Social: avanços e desafios no contexto da América Latina e Caribe*, foi debatido em conferências, mesas-redondas e nas diversas sessões de apresentação de trabalhos, nas quais o número de assistentes sociais brasileiros/as apresentando trabalhos foi destaque.

O Conjunto CFESS-CRESS prioriza a articulação trabalho e formação profissional e, nesse evento, foi possível avançar tanto na articulação com a Abepss, quanto internacionalmente, reforçando esta dimensão com os demais países e entre Colacats e Alaeits.



80
ANOS DO
SERVIÇO
SOCIAL

*GESTÃO DEMOCRÁTICA,
TRANSPARENTE E COLETIVA*

BRASIL

A gestão do CFESS desenvolveu suas ações com base nos princípios ético-políticos, na legislação da administração pública e nas deliberações do Encontro Nacional CFESS-CRESS que, por meio das comissões e grupos de trabalho instituídos, vem consolidando a política administrativo-financeira deste Conjunto. Esta política é um dos pilares fundamentais do Conjunto, de modo que permite a defesa de melhores condições para o trabalho de assistentes sociais; a luta contra o desemprego; a defesa da seguridade social pública, estatal e gratuita; a defesa da liberdade; a luta contra a exploração, a opressão e a violência; a defesa da profissão por meio de discussões, publicações e regulamentação de temas relevantes no exercício profissional, na perspectiva de garantia das competências e atribuições profissionais; entre outras bandeiras de luta.

Nesse sentido, foi realizada eleição direta para as direções do Conjunto CFESS-CRESS, sem voto obrigatório e garantido o processo de transição entre gestões; fortalecimento das instâncias deliberativas, com a implementação de nova metodologia de trabalho dos Encontros Regionais Descentralizados e do Encontro Nacional, pautada no processo de planejamento, monitoramento e avaliação; definição coletiva e deliberativa dos patamares mínimo e máximo da anuidade de pessoa física e jurídica; constituição de grupos de trabalho com representantes do CFESS e dos CRESS, para tratar de diversos assuntos; participação nas reuniões do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, por meio de representação da assessoria jurídica; acompanhamento e aprimoramento das licitações, contratos e convênios. A seguir, serão apresentadas as principais ações desempenhas no triênio 2014-2017.

Resultado orçamentário do CFESS no período de 2014-2016

A anuidade é um tributo e constitui-se na fonte de financiamento do Conjunto CFESS-CRESS. É com esse recurso que o Conjunto desempenha a fiscalização do exercício profissional, na perspectiva do fortalecimento do Serviço Social como profissão regulamentada e do projeto ético-político, que lhe permite ser reconhecido e respeitado pela sociedade na defesa intransigente da liberdade como direito de escolher entre alternativas existentes; da democracia como a socialização da participação política, da cultura e da riqueza produzida coletivamente; dos direitos humanos como estratégia para a construção de nova ordem social emancipatória.

Conforme deliberado no 44º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, ficou instituído, por meio da Resolução Cfess nº 723/2015, a revisão da regulamentação da porcentagem da cota-parte que deve ser repassada pelos CRESS ao CFESS, revogando integralmente as Resoluções CFESS nº 561/2009 e 637/2012. Ao longo destes anos a gestão *Tecendo na luta a manhã desejada* realizou as atividades planejadas de acordo com as deliberações do Encontro Nacional, tendo como pressupostos princípios éticos no trato com o recurso público, o que permitiu assegurar saldo no período da gestão, o qual tem sido revertido na execução de ações para fortalecer as ações fundamentais para a defesa da profissão do Serviço Social.

Demonstrativo de Receitas e Despesas (2014-2016)

Receita Arrecadada	2014	2015	2016
Receita Patrimonial	206.024,36	276.504,11	482.700,63
Transferências Correntes (cota parte)	5.995.599,25	6.871.616,44	7.607.246,10
Outras Receitas Correntes	412.576,57	442.780,41	343.502,83
Receitas de Capital (empréstimo)		181.464,12	50.000,00
Total Receita	6.614.200,18	7.772.365,08	8.483.449,56
Despesa Realizada	2014	2015	2016
Pessoal e Encargos Sociais	1.354.207,65	1.679.289,08	1.860.192,74
Vale Alimentação/Transporte/Creche	178.716,57	220.047,16	244.645,88
Assistência Médica e Odontológica	89.185,30	117.937,11	146.051,25
Assessorias	546.716,70	629.538,26	678.878,21
Sub-total	2.168.826,22	2.646.811,61	2.929.768,08
Material de Consumo	46.651,18	71.293,73	55.343,00
Sub-total	46.651,18	71.293,73	55.343,00
Serviços prestados/ Pessoa Física	17.751,28	45.207,20	78.983,07
Sub-total	17.751,28	45.207,20	78.983,07
Manutenção Sede (condomínio, energia, telefone, seguro e outros)	374.879,62	99.888,92	299.378,58
Serviços Gráficos	14.422,79	257.566,67	23.913,26
Serviços Postais	121.556,26	291.439,88	64.645,45
Despesas Bancárias	388.336,66	282.720,33	396.113,73
Manutenção do Software Conjunto Cfess/Cress	341.833,52	485.545,24	403.842,05
Despesas Reunião Plenária	442.159,12	365.848,19	568.094,70
Encontro Nacional CFESS-CRESS	423.517,51	394.117,97	346.387,36
Encontros Descentralizados	57.575,49	140.571,38	110.410,53
Publicações no DOU	46.863,31	46.373,76	65.856,00
Comissões Regimentais e Temáticas	1.202.046,40	1.464.015,32	1.836.103,26
Fundo Eventos		200.000,00	400.000,00
Aplicação Fundo de Recadastramento	200.000,00		
Aplicação Fundo Bens Imóveis	200.000,00		
Fundo Nacional de Apoio aos Cress	55.216,60	60.686,77	75.909,00
Investimentos - Bens Patrimoniais	41.657,15	19.353,04	77.700,00
Concessão de Empréstimos	195.000,00	-x	194.602,40
Sub-total	4.105.064,43	4.108.127,47	4.862.956,32
Total de Despesas	6.338.293,11	6.871.440,01	7.927.050,47
Resultado Positivo	275.907,07	900.925,07	556.399,09

De modo geral, o CFESS manteve a política de apoio financeiro aos CRESS, por meio das seguintes atividades: compartilhamento de valores de manutenção do SiscafWeb (sistemas de informática) e de despesas bancárias relativas às anuidades e taxas; financiamento de um representante de cada CRESS no curso anual “Ética em Movimento” para Agentes Multiplicadores/as e nos Seminários Nacionais (6º Seminário de Gestão Administrativo-financeira; 9º e 10º Seminários de Capacitação das Comissões de Orientação e Fiscalização; Serviço Social e Diversidade *Trans*; Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais; Descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS); apoio na realização dos Encontros Descentralizados Regionais (anualmente) do Conjunto CFESS-CRESS e nos encontros regionais Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais; produção de diversos materiais, brochuras, livros, entre outras publicações, fundamentais para o exercício profissional e a atuação dos CRESS; Informativo Serviço Social é Notícia; apoio aos CRESS com dificuldades financeiras; participação na alocação de recursos nos diferentes fundos, que serão apresentados posteriormente.

A tabela a seguir demonstra o destino de recursos por parte do CFESS aos fundos instituídos pelo Conjunto. No caso do Fundo Nacional de Apoio aos CRESS, CFESS e Seccionais, o recurso é alocado por todos os Regionais e pelo CFESS. Estes fundos são utilizados para apoio e realização de atividades junto à categoria profissional, bem como suporte financeiro aos CRESS, para aquisição de sede e capacitação. Destacam-se alguns investimentos no Conjunto, tais como: realização de seminários gratuitos para a categoria e estudantes; apoio na realização do recadastramento, de confecção do novo Documento de Identidade Profissional (DIP) e à pesquisa *Perfil dos/as assistentes sociais no Brasil: Condições de Trabalho e Exercício Profissional*.

Desempenho Anual de Recursos nos Fundos dos CFESS-CRESS

Fundos	2014	2015	2016
Fundo Sede	R\$ 322.339,79	R\$ 346.708,23	R\$ 425.678,84
Fundo Bens Móveis	R\$ 114.758,98		
Fundo Nacional de Apoio aos Cress, Cfess e Seccionais.	R\$ 561.776,70	R\$ 730.700,63	R\$ 1.090.052,06
Fundo Eventos	R\$ 352.382,90	R\$ 318.990,46	R\$ 296.754,19
Fundo Capacitação	R\$ 210.931,88	R\$ 230.670,06	R\$ 219.552,72
Fundo Recadastramento	R\$ 521.145,90	R\$ 393.692,47	R\$ 426.423,46
Total Acumulado	R\$ 2.083.336,15	R\$ 2.020.761,85	R\$ 2.458.461,27

* *Fundo Bens Móveis foi extinto no ano de 2014.*

Recadastramento nacional obrigatório, pesquisa sobre o perfil profissional e emissão de novo documento de identidade profissional

No ano de 2016, quando o Serviço Social brasileiro completou 80 anos, o CFESS, juntamente com os CRESS, deu início ao Recadastramento Nacional Obrigatório, com o objetivo de qualificar suas ações e conhecer melhor a categoria de assistentes sociais no país. Juntamente com o recadastramento, foi iniciada a pesquisa sobre o perfil profissional, denominada *Perfil dos/as assistentes sociais no Brasil: Condições de Trabalho e Exercício Profissional*. Esta etapa é opcional, mas é fundamental para subsidiar e fortalecer as ações do Conjunto CFESS-CRESS na defesa do exercício profissional, que sofre cotidianamente com a precarização dos serviços públicos, com a banalização da vida social e com a deterioração das condições e relações de trabalho. O Conjunto CFESS-CRESS também passou a emitir o novo documento de identidade profissional (DIP), na modalidade de cartão policarbonato com chip, com vistas a permitir maior segurança e adaptação à nova realidade tecnológica.

Com a Campanha Nacional *Viva sua Identidade*, os/as assistentes sociais de todo o Brasil tem sido mobilizados/as para realizar o recadastramento nacional obrigatório, participar da pesquisa e emitir o novo DIP por meio do site www.vivasuaidentidade.com.br.

A Campanha Nacional Viva sua Identidade teve como objetivo o recadastramento nacional obrigatório dos/as assistentes sociais. Por meio dela, ocorreu também a pesquisa sobre o Perfil da categoria e a divulgação do Documento de Identidade Profissional (DIP)

Assistente Social,
o seu perfil é a nossa

IDENTIDADE

PARTICIPE DO
RECADASTRAMENTO
NACIONAL OBRIGATÓRIO

Atualize seus dados até 31 de dezembro de 2017.
O recadastramento é obrigatório.
Você pode também participar da pesquisa e solicitar
seu novo documento de identidade profissional.
Contamos com você para fortalecer o Serviço Social!

Acesse o site:
www.VIVA SUA IDENTIDADE.COM.BR

CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL
CONSELHOS REGIONAIS
DE SERVIÇO SOCIAL

Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS

O Conjunto CFESS-CRESS aprovou, no 45º Encontro Nacional em 2016, a *Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência*, em substituição a Política instituída em 1998, após debates e deliberações coletivas presentes nos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS desde 2006.

A necessidade de revisão dessa política foi provocada por mudanças nas condições de trabalho das/os assistentes sociais, nos aspectos jurídicos relacionados às anuidades e às formas de regularização de débitos, na dimensão financeira dos Conselhos em razão dos índices de inadimplência, entre outros aspectos. Um dos principais determinantes da condição de inadimplência deve-se ao fato de a/o assistente social ser uma/um trabalhadora/r que também é atingido pelo desemprego, baixa remuneração, reduzido acesso aos direitos sociais, entre outras formas de superexploração da força de trabalho.

O GT *Inadimplência*, composto por conselheiras/os do CFESS e dos CRESS, com apoio de assessorias do CFESS, no período 2014/2017, promoveu a elaboração da *Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência* no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS, por meio de trabalhos do GT; de consultas promovidas junto aos CRESS; de debates nos encontros nacionais; da pesquisa *Perfil das/os Assistentes Sociais em Situação de Inadimplência que Buscaram os CRESS para Regularizar os Débitos*, executada em 2013.

O objetivo principal desta política consiste em enfrentar a inadimplência do Conjunto, considerando as dimensões político-educativa e jurídico-normativa, com vistas a fortalecer o projeto ético-político profissional. Nesse sentido, esta política contribuirá para que as direções dos conselhos possam realizar ações que zelem pelo patrimônio público, que, na presente situação, se concretiza por meio de arrecadação de tributos (anuidades) necessários ao desempenho da fiscalização do exercício profissional, na perspectiva do fortalecimento do Serviço Social como profissão regulamentada e do projeto ético-político profissional.

Capa da Política Nacional de Enfrentamento à Inadimplência



Diretrizes acerca da interiorização das ações políticas dos CRESS

O Conjunto CFESS-CRESS aprovou, no 45º Encontro Nacional, em 2016, as *Diretrizes acerca da Interiorização das Ações Políticas dos CRESS*, considerando os debates e as deliberações a partir do 40º Encontro Nacional, realizado em 2011. Este movimento de “interiorização de ações políticas” tem se tornado uma exigência e um desafio para os CRESS, diante do contexto de interiorização do exercício profissional, provocada pela expansão de políticas sociais nos municípios, associada ao quadro de precarização das condições e relações de trabalho; de focalização, dilapidação e tecnicismo das políticas sociais. Neste cenário, constitui-se desafio aos CRESS o desenvolvimento de ações político-pedagógicas na defesa da profissão e da qualidade dos serviços prestados às/aos usuárias/os.

A definição dessas diretrizes nacionais foi precedida por consultas aos Regionais, bem como debates nos encontros nacionais e no seminário nacional *Descentralização política e administrativo-financeira das ações dos CRESS*, ocorrido em 2016, quando tiveram presentes representações de todos os CRESS e do CFESS.

A constituição dos Núcleos possui uma natureza de interiorização das ações dos CRESS, correspondendo a uma das estratégias do Conselho de se aproximar do cotidiano dos/as assistentes sociais, mediante ações político-pedagógicas que visam a fortalecer a mobilização destes/as profissionais, necessária à defesa da profissão e da qualidade dos serviços prestados às/aos usuárias/os. Os Núcleos expressam o compromisso das direções dos CRESS em assegurar uma gestão democrática com participação da base. Esses Núcleos são vinculados aos Regionais e não possuem autonomia administrativo-financeira.

Aprimorando o acesso à informação no site do CFESS

A transparência configura-se como um dos sustentáculos da gestão democrática e coletiva do Conjunto CFESS-CRESS, visto que possibilita à categoria profissional visibilidade dos recursos públicos arrecadados por meio da anuidade, que são fundamentais para desenvolvimento de ações em defesa da profissão de Serviço Social.

Assim, o CFESS tem publicizado informações no seu *site*, atinentes ao exercício profissional, à ética e direitos humanos, à seguridade social, à formação, às relações internacionais e aos assuntos administrativo-financeiros. Além disso, tem desempenhado ações para o cumprimento da Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI).

Sobre o acesso à informação, o site do CFESS possui *banner* na sua página inicial, em que consta um link “Acesso à Informação”, o qual redireciona para seção es-

pecífica com conteúdos e informações previstos na LAI. Disponibiliza, ainda, um e-mail específico para tirar dúvidas sobre os investimentos e despesas do CFESS.

O CFESS, processualmente, tem aprimorado a seção, principalmente após orientações e diálogo permanente com o TCU sobre a LAI. No ano de 2016, foi apresentado junto ao TCU o Plano de Ação do Conjunto CFESS-CRESS de Adequação à LAI, que tem sido cumprindo parcialmente. A execução deste Plano será finalizada tão logo seja realizada a contratação de sistemas de informação para o Conjunto, o qual ainda se encontra em processo de licitação.



O banner de acesso à informação fica disponível na página principal do site do CFESS e leva ao Portal Transparência

Padronização do módulo cadastro do Siscaf (pessoa física) no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS

A padronização do módulo cadastro do Siscaf (pessoa física) consistiu em padronizar e unificar as bases de informações em todos os CRESS. O Siscaf consiste no *software* utilizado para realizar controle cadastral e financeiro, de profissionais e pessoas jurídicas, dentre outras funcionalidades.

A padronização de dados de profissionais (pessoa física), concebida na gestão 2011/2014, foi implementada no ano de 2015, mediante o trabalho desenvolvido pelo GT com representações do CFESS, dos CRESS e da empresa prestadora de serviços ao Conjunto CFESS-CRESS referente aos sistemas de informação.

O resultado obtido com o processo de padronização tem permitido a emissão de relatórios estatísticos, uniformizados e nacionais, sobre a inscrição de assistentes sociais nos CRESS. A Resolução CFESS nº 704/2015 tornou-se a referência que define os parâmetros e nomenclatura que todos os CRESS devem adotar no cadastramento de profissionais no país.

Outras ações relevantes, da gestão administrativo-financeira

Visita aos CRESS (CFESS na Estrada): Ao longo dos três anos de gestão, o projeto *CFESS na Estrada*, que consiste em visitas do CFESS aos Regionais, por

meio de uma equipe de 3 conselheiras/os, assessoria contábil e assessoria jurídica, visando a orientar quanto às normativas e procedimentos do Conjunto CFESS-CRESS, promoveu 14 visitas nos seguintes CRESS: PA; RO; AM; AC; ES; PE; RN; CE; RS; MS; DF; SE; TO; RJ.

Normatização complementar ao Código Eleitoral: propaganda e debate nas eleições do Conjunto CFESS-CRESS; substituição de candidata/o após deferimento do registro da chapa pela Comissão Eleitoral; recebimento e apuração dos votos por correspondência em função de greve dos Correios e a acessibilidade do/a assistente social com deficiência ou mobilidade reduzida para exercício do direito ao voto.

Grupos de Trabalho Conjunto CFESS-CRESS: constituídos nos Encontros Nacionais para aprimorar diversos assuntos. No âmbito administrativo-financeiro, na gestão 2014-2017, foram constituídos 4 GTs: GT Nacional da Política de Combate à Inadimplência, GT Nacional Padronização, já mencionados anteriormente, GT Nacional Agenda Permanente e GT Nacional Arquivamento e Eliminação de Documentos.

GT Nacional Agenda Permanente: este GT foi instituído em 2014, no contexto da implantação de nova metodologia para os encontros nacionais. O seu objetivo consistiu em reorganizar parte da pauta política do Conjunto CFESS-CRESS, deliberada nos Encontros Nacionais nos últimos anos, inscrita como *Agenda Permanente*, que resultou em dois documentos aprovados no 44º Encontro Nacional, realizado em 2015: *Bandeiras de Luta* e *Ações Estratégicas Continuadas do Conjunto CFESS-CRESS*.

GT Nacional Arquivamento e Eliminação de Documentos: este GT, instituído na gestão anterior, no período de 2014-2017, realizou o levantamento inicial de atividades e documentos-fim, a partir da lista de classificação de documentos do CFESS e da consulta aos CRESS sobre o arquivamento, além de contatos com o Arquivo Nacional.



As visitas do CFESS na Estrada orientam os CRESS quanto às normativas e procedimentos do Conjunto CFESS-CRESS

Gestão do Trabalho no CFESS: foi marcada por uma condução democrática e participativa quanto às atividades, dentre as quais podem ser citadas o acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos/as funcionários/as do CFESS, a realização da avaliação de desempenho, a assinatura do acordo coletivo de trabalho e a promoção de concurso público, para duas vagas no cargo de assistente técnico-administrativo e duas no cargo de analista. Destaca-se, ainda, o projeto que consistiu em fomentar um espaço formativo para trabalhadores/as do CFESS, bem como a construção coletiva dos fluxos e processos de trabalho, com vistas a assegurar orientações e debates acerca da gestão administrativo-financeira do CFESS; possibilitar espaço propositivo para aprimoramento dos fluxos e rotinas; construir estratégias comuns e sistemáticas, entre trabalhadores e gestão, na realização das atividades internas; construir coletivamente procedimentos administrativos que potencializem a qualidade dos serviços prestados.

O CFESS também possui comissões internas, que contribuem para aprimorar a gestão. São elas: Comissão Permanente de Licitação; Comissão de Patrimônio; Comissão de Transparência; o GT Funcionários e o GT Recadastramento. O CFESS também conta com o apoio de assessoria contábil e de assessoria jurídica, que são fundamentais na concretização da agenda política do Conjunto CFESS-CRESS. Durante a gestão, foram aprovadas e publicadas 66 Resoluções; aprovadas 106 Manifestações Jurídicas relacionadas à temática administrativo-financeira, excetuando as Manifestações que versaram sobre licitações, contratos e convênios; foram formalizados 104 contratos com prestadores/as de serviços.

Sistema de controle interno e externo

O controle interno é desempenhado por duas instâncias: Conselho Fiscal do CFESS e Comissão Especial, composta por conselheiras/os dos CRESS.

Conselho Fiscal: órgão de controle interno do CFESS, de caráter legal e regimental, tem por finalidade zelar pela regularidade da gestão administrativo-financeira da entidade, sintonizado com a agenda estabelecida nos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS. Sua principal função é apreciar as contas do CFESS e dos CRESS, que devem enviar seus balancetes mensais, para que o Conselho Fiscal possa verificar a forma e conteúdo dos documentos contábeis e financeiros.

Para o exercício de suas atribuições, o Conselho Fiscal tem a prerrogativa de solicitar todas as informações e proceder a todas as análises necessárias ao cuidadoso cumprimento da legislação pertinente às decisões do Conjunto CFESS-CRESS. A ação do Conselho Fiscal está diretamente articulada às atividades da Comissão Administrativo-financeira e à tesouraria, visando a

contribuir para a gestão democrática e transparente dos recursos financeiros, a partir dos eixos de trabalho do Conjunto.

O Conselho Fiscal se reúne mensalmente e, no período 2014-2017, acompanhou sistematicamente os balancetes dos CRESS e CFESS, bem como suas propostas orçamentárias e prestações de conta, emitindo pareceres que subsidiaram o processo de tomada de decisão do Conselho Pleno do CFESS. Também foi realizado, pelo Conselho Fiscal, o monitoramento do repasse da cota-parte pelos CRESS e o acompanhamento da execução dos recursos dos diversos fundos que existem na estrutura do Conselho Federal. Nesse sentido, tem contribuído para imprimir, na gestão administrativa e financeira do Conjunto, a recusa e crítica ao conservadorismo e a todas as formas centralizadas e autoritárias de gestão.

O controle interno é também exercido por meio da Comissão Especial, prevista no Estatuto do Conjunto CFESS-CRESS. Tem como função apreciar e emitir parecer sobre a prestação de contas do CFESS e, com isso, também se caracteriza como um órgão de controle interno. Esta comissão é formada por cinco Conselhos Regionais, um de cada região do país, indicados anualmente no Encontro Nacional. A Comissão Especial reúne-se anualmente no CFESS, no primeiro trimestre, e procede à análise das contas, articulando as dimensões administrativo-financeira e ético-política. A comissão se reuniu em 2015, 2016 e 2017 e emitiu parecer sobre a análise das contas do CFESS, publicados no *site* da entidade. As recomendações indicadas nos pareceres ao longo deste tempo foram implementadas pelo CFESS.

O controle externo é exercido por meio da fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU), que, desde 2013, determinou que os conselhos profissionais devem enviar suas prestações de contas e relatórios de gestão para apreciação do tribunal. No triênio 2014-2017, o CFESS acompanhou as normativas editadas pelo TCU e adotou os procedimentos necessários para sua prestação de contas, bem como orientou os CRESS sobre tais procedimentos.

Com base em normativa editada pelo TCU no ano de 2014, o CFESS e os CRESS-AL e GO, no ano de 2015, apresentaram peças complementares à prestação de contas de 2014 e foram auditados pela Controladoria-Geral da União, com o objetivo de avaliar os principais resultados alcançados pelo CFESS, com ênfase na eficácia, eficiência e economicidade da gestão dos programas; identificar e destacar as boas práticas administrativas; relatar as dificuldades; recomendar providências corretivas.

Destaca-se que a CGU indicou que a auditoria em Conselho Profissional é uma novidade e que esta auditoria foi solicitada pelo TCU. A auditoria foi realizada pela equipe da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Trabalho e Emprego

(DPTEM), vinculada à Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), visto que os Conselhos Profissionais já foram vinculados ao Ministério do Trabalho.

Tendo em vista o compromisso do CFESS com uma gestão democrática e transparente e o teor do Relatório Anual de Auditoria elaborado pela CGU, o Conselho Federal elaborou o Plano de Providências e tem implementado, processualmente, as recomendações deste processo de auditoria.

Destacamos que os procedimentos e aperfeiçoamentos que o Conjunto CFESS-CRESS vem adotando em relação às suas prestações de contas e o compromisso com a gestão pública e democrática demonstram a transparência, competência técnica, compromisso político, postura ética, gestão colegiada e participativa, responsabilidade e direção sociopolítica como princípios que norteiam a gestão administrativa e financeira das entidades, de fundamental importância para a garantia de efetivação do projeto ético-político profissional. O CFESS tem atendido às exigências do TCU, conforme determinação legal, e apoiado os CRESS, por meio de orientações acerca do cumprimento de tais exigências.

Os Relatórios de Auditoria Anuais de Contas do CFESS estão disponíveis no *site* da entidade.



80
ANOS DO
SERVIÇO
SOCIAL
UMA PROPOSTA DE
INSERÇÃO
BRASIL

COMUNICAÇÃO

Defender e construir uma comunicação com acesso popular, valores solidários entre as classes subalternas e uma linguagem não discriminatória e mistificadora é uma possibilidade real e estratégica para a construção de um processo de democratização social do país. O CFESS, no âmbito da comunicação, busca elaborar estratégias comunicativas que viabilizem e ampliem o acesso à informação qualificada sobre as causas, pautas e lutas de assistentes sociais, tais como campanhas, veiculação de notícias em site próprio e perfis nas redes sociais, rádios, jornais, informativos, cartilhas, entre outros.

Os trabalhos rotineiros da assessoria de comunicação do CFESS abrangem a produção de matérias, atualização do site e redes sociais, envio de newsletter (*mailing*), cobertura jornalística de eventos, de acordo com a intensa agenda política do CFESS, aprovada no Encontro Nacional, realizado todos os anos.

Por meio da sua assessoria de comunicação, a entidade também realiza a edição e revisão de livros, vídeos, a divulgação de eventos e a assessoria de imprensa da instituição, com a responsabilidade de colocar a voz das/os assistentes sociais nos diversos espaços disponíveis (rádio, televisão, jornais, revistas, entre outros).

Foi nessa direção que planejamos e executamos as ações de comunicação durante os três anos de gestão, conforme segue abaixo.

Ações desenvolvidas

Filiação ao Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

O debate sobre a democratização dos meios de comunicação no Brasil está na pauta do Serviço Social. O CFESS passou a integrar o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) em outubro de 2014, pois considera que, se houvesse no Brasil uma mídia democraticamente acessível a todas as pessoas e segmentos, diferentes vozes seriam ouvidas e assistentes sociais, bem como toda a sociedade, poderiam ter a oportunidade de assistir a outros programas de televisão e de rádio e ter até suas manifestações ouvidas.

Além de uma ação política, o envolvimento do CFESS neste debate cumpre também deliberação do eixo da Comunicação do Encontro Nacional, que definiu pela maior inserção do Serviço Social nessa discussão, bem como o estímulo à participação da categoria.

Por isso, é tão importante a participação de assistentes sociais neste debate. Sempre bom lembrar: o Código de Ética do/a Assistente Social traz, dentre outros, os princípios do “Reconhecimento da liberdade como valor ético cen-

DEMOCRATIZAR A
COMUNICAÇÃO NÃO É
CENSURA! CFESS ESTÁ
NESSA LUTA



COMO VOCÊ QUER VER SUA PROFISSÃO NA MÍDIA?

Ao longo do triênio, CFESS participou das reuniões e encontros do FNDC e divulgou matérias e chamadas sobre a temática, como mostra a imagem publicada no Informativo Serviço Social e Notícia

tral; Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; Garantia do pluralismo”.

Cobertura jornalística de atividades

Por meio do site e redes sociais, o CFESS noticiou, além das reuniões e pautas de interesse da categoria e do Serviço Social, os principais eventos dos quais participou ou organizou, como os Encontros Nacionais de 2014, 2015 e 2016; os Seminários da Frente contra a Privatização da Saúde; Seminários do FNTSUAS; 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) em Pernambuco; Conferência Mundial de Serviço Social de 2014; 1ª e 2ª edições do Encontro Nacional de Educação; Seminário Nacional Residência em Saúde e



Por meio de sua assessoria, o CFESS faz a cobertura jornalística e divulgação de eventos, reuniões e marchas. Foto do 15º CBAS

Serviço Social; Conferências Conjuntas de Direitos Humanos, 2016; 15º Encontro Nacional de Pesquisadores/as em Serviço Social (Enpess); 15ª Conferência Nacional de Saúde; 10ª Conferência Nacional de Assistência Social; 5º Encontro Nacional Serviço Social e Seguridade Social; Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade *Trans*; 17º Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas); 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência: 70 anos no INSS; Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS: Política de Saúde e Serviço Social; 6º Seminário de Gestão Administrativo-financeira do Conjunto Cfess-Cress; 9º Seminário de Capacitação das Comissões de Orientação e Fiscalização (Cofis); Seminário Nacional de Serviço Social e Sigilo Profissional.

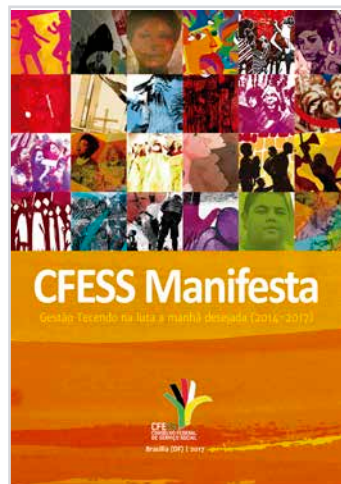
Todas as matérias e coberturas jornalísticas, bem como notas públicas do CFESS, podem ser lidas por meio do link <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticias/>.

CFESS Manifesta

O informativo *CFESS Manifesta* é composto de um texto, escrito por integrantes da gestão do CFESS ou por profissionais convidados/as, de acordo com cada temática, em que se apresentam os posicionamentos políticos da entidade.

Na gestão 2014-2017, houve informativos acerca dos seguintes temas, todos publicados em <http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta?page=1>:

- **Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil** - Brincar e estudar: é preciso garantir esses direitos (12/6/2014).
- **Encontro Nacional de Educação** - Educação é direito (18/8/2014).
- **Dia da Consciência Negra** - O longo caminho da desigualdade (20/11/2014).
- **14º Enpess** - Serviço Social, luta e produção de conhecimento (30/11/2014).
- **4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora** - Assistentes sociais em defesa da nossa saúde (15/12/2014).
- **Dia Internacional da Mulher** - Eu sou assim: o grito que reclama a paz (8/3/2015).



Capa da coletânea de *CFESS Manifesta* elaborados durante a gestão 2014-2017



Algumas edições do CFESS Manifesta divulgadas durante a gestão

- **Serviço Social e Análise de Conjuntura** - Tempos difíceis, tempos de reflexão e luta (7/4/2015).
- **Dia Internacional do Trabalhador e da Trabalhadora** - Não nos renderemos! (1º/5/2015).
- **Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans** - Assistentes sociais contra a violência e por direitos de pessoas *Trans* (17/5/2015).
- **Pela Retirada das Tropas Brasileiras no Haiti** - Até quando? Retirada já! (1º/6/2015).
- **15ª Conferência Nacional de Saúde** - O Serviço Social grita: a saúde pública é direito do povo brasileiro! (1º/12/2015).
- **10ª Conferência Nacional de Assistência Social** - O Serviço Social afirma: chega de ataques à Assistência Social (7/12/2015).
- **Estado Laico** - Sou assistente social e defendo o Estado laico! (6/1/2016).

- **Dia Internacional das Mulheres** -Machistas não passarão! (8/3/2016).
- **Conferências Conjuntas de Direitos Humanos** -Direitos Humanos já! (24/4/2016).
- **Edição Especial: Análise de Conjuntura** -Em tempos desiguais, não temeremos! (7/6/2016).
- **2º Encontro Nacional de Educação** -Assistentes sociais por uma educação pública e de qualidade (16/6/2016).
- **Seminário Nacional: Serviço Social, Relações Fronteiriças e Fluxos Migratórios Internacionais** - Fronteiras (in)visíveis do Capital (6/7/2016).
- **Contra o Desmonte da Seguridade Social** - Nada a Temer! Continuamos na luta! (26/8/2016).
- **Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto** - O aborto e o trabalho de assistentes sociais (28/9/2016).
- **Dia Nacional e Internacional do/a Idoso/a** - Pelos direitos da pessoa idosa! (1º/10/2016).
- **Edição Especial: Não à Criminalização das Lutas Sociais!** - Lutar não é crime! (9/11/2016).
- **15º Enpess** - O Serviço Social na Resistência pela Educação Pública (4/12/2016).
- **Dia Internacional das Mulheres** - As assistentes sociais 'mina, mona e mana' vão parar! (8/3/2017).
- **Edição Especial - Não à Contrarreforma da Previdência** -A PEC que vai matar a Seguridade Social (17/3/2017).
- **Dia Mundial da Saúde** - Nosso Plano é a saúde pública, estatal e universal! (7/4/2017).

Agenda Assistente Social

2015

Assistente Social: atribuições, competências e defesa das políticas públicas. Este foi o tema da Agenda Assistente Social 2015. Seu objetivo foi identificar dimensões

diversificadas do trabalho da/o assistente social e propor reflexões coletivas sobre as atribuições e competências profissionais que envolvem a categoria e sobre as diversas variáveis empíricas com que ela lida no cotidiano, com especial destaque para as demandas da população usuária e respostas profissionais, estas construídas coletivamente em defesa de direitos sociais e políticas universais.

2016

Com o tema *80 anos do Serviço Social no Brasil*, a publicação teve o intuito de propiciar uma pequena viagem pelo tempo e visitar alguns marcos políticos e acadêmicos que fizeram a história do Serviço Social ao longo de sua existência.

2017

A edição teve como tema *Serviço Social nas ruas, nas trincheiras*. Inspirada em diversas lutas revolucionárias que marcaram o mundo (e também o Brasil) desde o século 19, ela buscou instigar a categoria a intensificar sua mobilização e ocupar as ruas e trincheiras em defesa dos direitos da classe trabalhadora.



Capas das Agendas 2015, 2016 e 2017

Informativo *Serviço Social é Notícia*

Para fortalecer a comunicação do Conjunto CFESS-CRESS com a categoria e com a sociedade, o CFESS lançou, em 2015, o informativo *Serviço Social é notícia* no mês de maio, em comemoração ao Dia do/a Assistente Social, celebrado em 15 de maio. Esses são alguns dos objetivos dessa publicação anual, que traz o resumo das atividades, debates e eventos realizados pelo CFESS e pelos CRESS em todo o Brasil.

O informativo é enviado pelos Correios para cada assistente social com inscrição ativa nos CRESS, a partir da mala direta disponibilizada por cada Regional. O Informativo integra o compromisso do Conjunto em buscar estratégias efe-

tivas na comunicação democrática com assistentes sociais e contribui não só para a materialização da Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, ao abrir espaço para todos os Regionais divulgarem informações de interesse da categoria, mas também para o trabalho de assistentes sociais. As três primeiras edições, produzidas pela gestão 2014-2017, seguem listadas abaixo:

- Edição nº1 – Maio de 2015 – *Assistente Social: profissional de luta!*
- Edição nº2 – Maio de 2016 – *80 anos do Serviço Social no Brasil*
- Edição nº3 – Maio de 2017 – *Na luta de classes não há empate*



Capas dos informativos. As três edições juntas tiveram uma tiragem de mais de 400 mil exemplares

Boletim CFESS Informa

O *CFESS Informa* é o informativo eletrônico enviado a todas as pessoas que se cadastraram no *site* do Cfess. Atualmente, contamos com 58 mil pessoas cadastradas. De maio de 2014 a maio de 2017, enviamos aproximadamente 106 informativos, com a média de 4 matérias em cada um.

Gestão de redes sociais

Para fortalecer e potencializar a produção e a socialização de informação entre o Conjunto CFESS-CRESS, categoria e toda a sociedade, na direção de reafirmar o projeto ético-político profissional, o CFESS intensificou o uso das redes sociais (Facebook, Twitter e YouTube).

O resultado disso foi a ampliação do alcance do conteúdo produzido, medido pela interação do público que acompanha o Conselho pelas redes sociais. Em 2015, o perfil do CFESS no Facebook bateu o número de 100 mil pessoas que curtiram a página. E em 2016, a postagem do Dia do/a Assistente Social alcançou a histórica marca de mais de 1 milhão de pessoas alcançadas virtualmente.

Revisão e atualização da Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS

A 3ª edição da Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS foi aprovada durante o 44º Encontro Nacional CFESS-CRESS, ocorrido em setembro de 2015 no Rio de Janeiro (RJ). Resultado do trabalho de um GT composto por conselheiros/as do CFESS e representantes dos CRESS de cada região do país, com a participação inclusive de assessores/as de comunicação, o documento fortalece a comunicação do Conjunto como

um campo de ação política estratégica, fundamental para a transformação da sociedade. Além disso, aponta diretrizes e estratégias para atuação do CFESS e dos CRESS na comunicação, além orientar quanto a organização e trabalho das comissões e, especialmente, assessorias de comunicação.

Entre as novidades, a nova Política de Comunicação incorporou debates recentes que o Conjunto vem fazendo ao longo dos anos, como a defesa da democratização comunicação no país, a importância do uso de uma linguagem não discriminatória nas produções dos CRESS e CFESS, a questão da acessibilidade das produções e, inclusive, indicações para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Selo 80 anos do Serviço Social

O CFESS lançou o selo comemorativo *80 anos do Serviço Social: uma profissão inscrita no Brasil*, que acompanhou as publicações do Conselho Federal ao longo de 2016. O selo é inspirado na obra de Arthur Bispo do Rosário, uma figura lendária que representa, para o Serviço Social, cada usuário e usuária das políticas e serviços sociais. Sua obra está estampada também na capa do Código de Ética Profissional do/a Assistente Social.

Capa da 3ª Edição da Política de Comunicação do Conjunto



O selo marcou as publicações do CFESS no ano de 2016 e foi referência para as ações da campanha de gestão, que deu ênfase ao trabalho profissional da categoria

Comemorações do Dia do/a Assistente Social

Anualmente, o Conjunto CFESS-CRESS realiza a campanha do Dia do/a Assistente Social, celebrado em 15 de maio, que tem como objetivo dar visibilidade à profissão e suas bandeiras de luta.

O tema das comemorações sempre é definido no ano anterior à data, durante o Encontro Nacional CFESS-CRESS. A partir da escolha do tema, o CFESS elabora a arte, com acompanhamento e aprovação dos CRESS e Seccionais de Base, e produz todo o tipo de material de divulgação: cartazes, banners, cartões postais, adesivos, marcadores de páginas, outdoors, busdoor, vídeo e spot para rádio. A distribuição e veiculação dessa produção, tanto para a categoria quanto para a sociedade, é de responsabilidade dos Conselhos Regionais.

Durante a gestão *Tecendo na luta a manhã desejada*, foram elaboradas peças que valorizassem o trabalho da categoria e dialogassem com a sociedade sobre o que o Serviço Social pode oferecer em defesa da efetivação dos direitos da população.

Assim, foram criados os seguintes motes:

Assistente Social: profissional de luta, profissional presente (2015)

A campanha procurou dialogar diretamente com a sociedade, destacando a intervenção de assistentes sociais, cada vez mais requisitados/as, seja no atendimento à população ou na formulação e execução de políticas públicas que possibilitam o acesso aos direitos, como saúde, educação, lazer, moradia etc. As peças gráficas valorizaram o trabalho de assistentes sociais em diferentes espaços sócio-ocupacionais, e as fotos dos cartazes retrataram os/as profissionais em situações reais de atendimento à população, sejam em campo, sejam em espaços internos de trabalho.

80 anos do Serviço Social: uma profissão inscrita no Brasil (2016)

A campanha homenageou os 80 anos do Serviço Social no Brasil, valorizando a construção e a contribuição histórica desta profissão, que se “inscreveu” na sociedade brasileira, reafirmando sua importância no cotidiano da classe trabalhadora, usuária da profissão, e também na luta, com outros sujeitos políticos, por outra sociabilidade.

O Serviço Social é uma profissão que foi capaz de se reinventar e se reconceituar, buscando romper com o conservadorismo do seu surgimento e com o tecnicismo do seu desenvolvimento. Uma profissão que reconstruiu seus referenciais teóricos e metodológicos, analisando a sociedade capitalista, a desigualdade e a violação de direitos dela decorrentes.

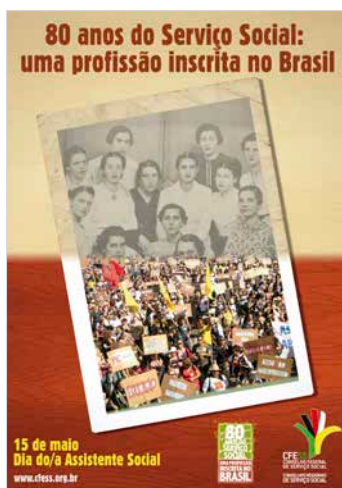
O material produzido reuniu duas imagens emblemáticas para a profissão: a primeira retrata as pioneiras do Serviço Social, na década de 1930, e a segunda mostra a manifestação de assistentes sociais em Brasília (DF) pela redução da carga horária da categoria para 30 horas.

Na luta de classes não há empate

Com esse mote, o material destacou o compromisso da categoria de assistentes sociais em defesa das liberdades democráticas e dos direitos sociais, em um momento em que o país regride assustadoramente no campo da defesa dos direitos da classe trabalhadora. A peça ilustrou a intensificação da violência e criminalização das lutas sociais, que têm sofrido cada vez mais com a repressão de um Estado que está a serviço do grande capital, e convocou a categoria a se voltar com maior força ao trabalho de base e continuar nas ruas, resistindo e lutando para não perder direitos já conquistados.



Em 2015, foram lançados dois cartazes (à esquerda e abaixo) com o mesmo tema, mas com fotografias diferentes, ressaltando diferentes espaços de trabalho da categoria



O cartaz de 2016 (à esquerda) e o de 2017 (abaixo)

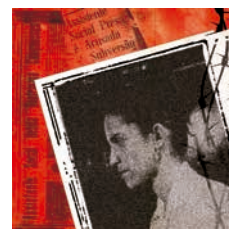
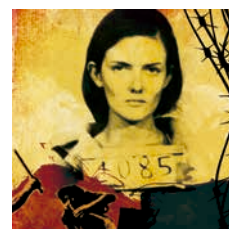
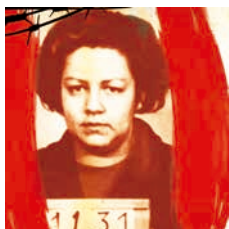


Outras ações

Identidade visual do Projeto Serviço Social, Memórias e Resistências Contra a Ditadura

A materialização gráfica e visual do Projeto Serviço Social, Memórias e Resistências Contra a Ditadura, que resgatou depoimentos de assistentes sociais que viveram histórias de violação de direitos e lutaram bravamente pela liberdade e pela democracia no país, foi uma ação fundamental para que o projeto tivesse seu alcance ampliado.

As ilustrações e vídeos que fizeram parte da exposição e do livro buscaram transmitir a dor, a resistência e a luta das pessoas que enfrentaram de perto a ditadura. O resultado disso foi uma identidade visual provocativa, com tons de denúncia, mas também de muita sensibilidade.



Algumas das ilustrações criadas para o Projeto

Vídeo: Assistentes Sociais no Ato Público de Recife

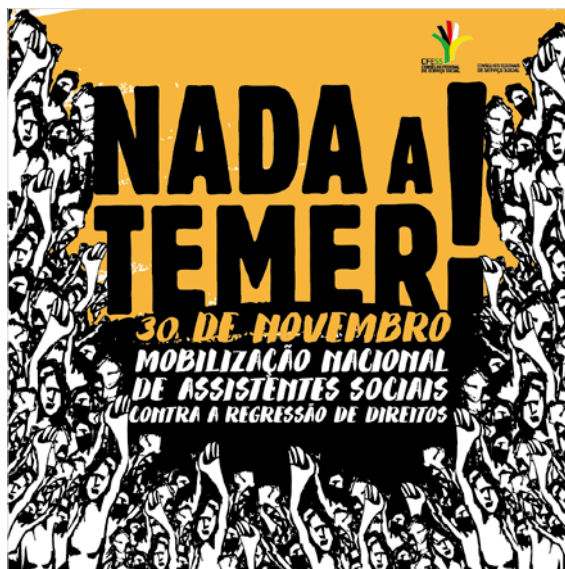
Vídeo elaborado e apresentado durante o 15º CBAS e reuniu as fotos do Ato Público do Grito dos/as Excluídos/as, em 7 de setembro de 2016, em Recife (PE), reunindo mais de 30 mil pessoas, entre as quais 3 mil assistentes sociais. A produção destacou a importância da mobilização em tempos de ataque aos direitos sociais.

Vídeo Homenagem Arthur Bispo do Rosário

Vídeo elaborado para a homenagem realizada durante o 45º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, em 2017, em Cuiabá (MT), que contou também com pronunciamento da assistente social Conceição Robaina, que foi técnica de referência de Arthur Bispo na Colônia Juliano Moreira (RJ). O Serviço Social utiliza, há alguns anos, algumas obras do artista em peças gráficas do Conjunto. A última foi utilizada no Documento de Identidade Profissional (DIP).

Campanha *Nada A Temer: Mobilização Nacional de Assistentes Sociais*

Aprovada no 45º Encontro Nacional, consistiu na criação de identidade visual para campanha nacional veiculada pelos CRESS, para mobilização da categoria acerca do desmonte que o governo Temer impôs à seguridade social e aos direitos da classe trabalhadora. O resultado foi uma série de ações por todo o país, em que o Conjunto CFESS-CRESS pôde reafirmar seu posicionamento crítico frente à implementação do projeto neoliberal no país e dialogar com a categoria sobre esses retrocessos, para que profissionais levassem isso para seus espaços de trabalho.



Identidade visual que marcou as ações do 'Nada a Temer'



80 ANOS
DO SERVIÇO
SOCIAL
NO BRASIL



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL